DHOJE INTERIOR

DIRETOR-PRESIDENTE: EDSON PAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SEXTA-FEIRA - 04 DE JULHO DE 2025 - ANO XXI - Nº 6.504 - R$ 3,00



Divulgação

LANÇAMENTO NO SÁBADO

Neste sábado, 5 de julho, o professor pós-graduado em Didática do Ensino Básico e Superior, Hamilton Luiz Pereira, irá lançar a quarta edição atualizada de "O melhor amigo de Machado". **ENTRETENIMENTO** Pág.7

SMART RIO PRETO

"É um projeto ambicioso e um dos maiores desafios do governo"

Prefeito salienta que a principal dificuldade é vencer a resistência à inovação.

"As PPPs são essenciais para a execução do Smart Rio Preto. Elas viabilizam economicamente o projeto sem comprometer os recursos públicos". A afirmação é do prefeito coronel Fábio Candido (PL), que considera a implantação do projeto um dos maiores desafios do seu governo. Ele salienta que a principal dificuldade é vencer a resistência à inovação. "Estamos propondo uma mudança profunda na gestão pública, baseada em dados, inteligência artificial e integração de sistemas", frisa. Confira na íntegra a entrevista exclusiva, concedida pelo prefeito ao **DHoje**. **POLÍTICA** Pág.3



Jennifer Maciel/ Divulgação SMCS

Prefeito Fabio Candido visita centro de operações do Smart Sampa; "Estamos prontos para ser o 'Vale do Silício Caipira',diz

PROJETO

Prefeito diz que vai criar dois Conselhos Tutelares

"Não haverá necessidade de se judicializar essa questão, porque já faço aqui meu compromisso e na semana que vem vamos encaminhar à Câmara projeto de lei para a criação da Secretaria de Direitos Humanos e dentro da secretaria mais dois Conselhos Tutelares para São José do Rio Preto", disse o prefeito Fábio Cândido. **POLÍTICA** Pág.4

CRIME PASSIONAL

Torturada e obrigada a gravar vídeo pedindo desculpa à mulher do amante

Três pessoas foram presas após sequestro, tortura e lesoão corporal de uma jovem em um canavial de Monte Aprazível ontem. O caso teria motivação passional. Pela manhã, a Polícia Militar já havia prendido duas mulheres. À tarde o terceiro acusado foi localizado e preso também. A jovem contou que saía do trabalho e caminhava para casa quando foi abordada por um VW Gol, de cor cinza, com a pintura queimada, ocupado por um homem e duas mulheres. Uma das mulheres desceu do veículo, tapou seu rosto e a obrigou a entrar no carro. Durante a sessão de tortura, ela teve o rosto coberto, foi obrigada a se ajoelhar e pedir perdão à esposa do homem, jurando que jamais voltaria a se encontrar com ele ou a se envolver com qualquer outro homem casado. **CIDADES** Pág.5

RIO PRETO

Registros de dengue caem 98% no semestre

Os casos de dengue no primeiro semestre deste ano tiveram uma redução de 98,8%, em Rio Preto, comparando janeiro a junho. **SAÚDE** Pág.6

ONDE FICARÁ

Local do Centro POP será definido nesta 6ª

Termina nesta sexta-feira, 4, o prazo solicitado pelo vice-prefeito Fábio Marcondes (PL) para concluir um estudo sobre a possível instalação de um novo Centro POP no bairro Boa Vista, em Rio Preto. Segundo fontes ouvidas pelo jornal, o próprio prefeito Fábio Candido (PL) deve visitar o bairro nesta sexta, para fazer o anúncio oficial se terá ou não um Centro POP. **POLÍTICA** Pág.3

MIRASSOL

Convênio libera R$ 1,4 milhão para construir nova ponte

POLÍTICA Pág.4

LEGALIDADE

Mudanças de recesso avançam na Câmara

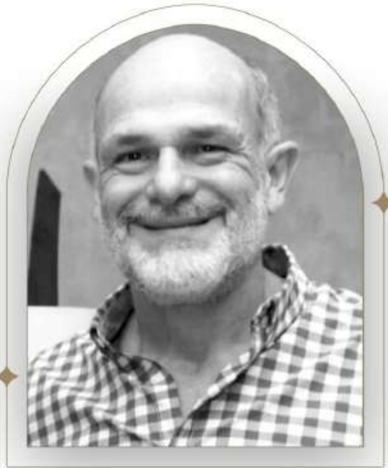
A pauta de votação da sessão dois projetos que buscam alterar as datas do recesso parlamentar e período legislativo da Câmara. **POLÍTICA** Pág.2

BASÍLICA


Guilherme BATISTA

Arraiá sorteia violão da dupla Zé Neto e Cristiano

Nesta sexta-feira, 4, e sábado, 5, começam na Basílica Menor Nossa Senhora da Conceição Aparecida o 'Arraiá da Basílica', no bairro Boa Vista, a partir das 19h. **ENTRETENIMENTO** Pág.7



A FAMÍLIA DE

MARCELO RODRIGUES FIGUEREDO DE OLIVEIRA

CONVIDA OS PARENTES E AMIGOS PARA A MISSA DE SÉTIMO DIA DO SEU FALECIMENTO

07 JUL | SEG ÀS 19H

IGREJA BASÍLICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA

AQUELES QUE AMAMOS NUNCA MORREM, APENAS PARTEM ANTES DE NÓS E PERMANECEM VIVOS EM NOSSOS CORAÇÕES

★ 12.02.1968 ✝ 30.06.2025

Política&Poder


Agência Brasil

Brasil no Mercosul

Brasil assume Mercosul com proposta de mais integração regional e acordo com a União Europeia.

FÉRIAS PARLAMENTARES

Câmara aprova legalidade de projeto sobre retorno de recesso em julho

Eduardo VERISSIMO
redacao@dhoje.com.br

A Câmara de Rio Preto aprovou a legalidade de cinco projetos na manhã desta quinta-feira (03), durante sessão extraordinária. A pauta de votação da sessão possuía um projeto de emenda à Lei Orgânica e um projeto de resolução, ambos de autoria do vereador Jean Dornelas (MDB), que buscam alterar as datas do recesso parlamentar e período legislativo da Câmara de Rio Preto.

As duas propostas tiveram a legalidade aprovada e emenda foram incorporadas nelas. Segundo o projeto, o recesso na Câmara, ou seja, o período de suspensão das atividades em plenário, seria entre os dias 20 de dezembro e 31 de janeiro e entre 1º e 31 de julho.

Jean Dornelas explica que a proposta restabelece o recesso parlamentar de julho como era até 2019, apontando ser necessário essa pausa levando em consideração o aumento do número de vereadores, havendo também mais tempo para discutir questões como de CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito).


Divulgação Câmara de Rio Preto

Câmara aprova legalidade de projeto sobre recesso parlamentar em julho

Durante seu tempo de fala, Dornelas criticou a ideia que vem circulando de que esse recesso em julho seria como férias para os vereadores. Ele afirma que os vereadores não possuem férias. Ele ainda reforça que o recesso parlamentar, especificamente o previsto para o meio do ano, é limitado apenas à suspensão da realização das sessões. Os vereadores, gabinetes e departamentos da Câmara continuariam a trabalhar normalmente.

Saúde

Também foi aprovada a legalidade de um projeto de lei do vereador. Essa proposta define o limite de até uma hora de espera para o atendimento médico em urgência e emergência nos hospitais, prontos socorros e prontos atendimentos na rede privada.

Dengue e patrimônio

Outras duas propostas tiveram a legalidade aprovada, sendo elas: a do Executivo, que cria o programa Municipal 'Rio Preto sem Dengue: a luta é de todos', no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, buscando melhorar o combate dos vetores das arboviroses urbanas; e a do vereador Jonathan Santos (Republicanos), que institui o Programa 'Conhecendo Minha Cidade', com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes das escolas públicas.

Vista

A pauta de votação da sessão ainda contava com mais um projeto do Jean Dornelas. A proposta busca obrigar o Semae (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto) a fazer a troca de titularidade das contas de água e esgoto para o nome do locatário do imóvel. A Câmara acatou um pedido de vista, adiando a votação da proposta por duas sessões.

ENCONTRO

Prefeito recebe representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado e novo diretor regional

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O prefeito de São José do Rio Preto, Coronel Fábio Candido, recebeu nesta quinta-feira (3) a visita institucional de Tânia Dias, chefe de gabinete do secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima. A visita teve como objetivo apresentar ao chefe do Executivo municipal o novo diretor regional da Secretaria em Rio Preto, Fernando Obregon, que passará a atuar de forma fixa na cidade.

Durante o encontro, o prefeito destacou projetos estratégicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, sob a liderança de Mário Welber, e que já vêm impulsionando a economia local. Entre os destaques estão:

App Turismo Rio Preto, ferramenta digital que reúne informações sobre atrativos turísticos, hospedagem, gastronomia e eventos da cidade, fortalecendo o setor e incentivando o turismo local;

Caminho da Fé – Ramal São José, iniciativa que integra Rio Preto a uma das principais rotas de peregrinação do país;

Futuro Porto Madero, projeto urbanístico que prevê a revitalização e aproveitamento turístico das margens da represa municipal.

O prefeito destacou a importância do alinhamento entre os governos municipal e estadual para fortalecer políticas públicas de desenvolvimento regional. O encontro teve clima amistoso e contou também com a presença do chefe de gabinete da Prefeitura, Rodrigo Carmona.

OBRAS

Defesa Civil do Estado inaugura três obras em áreas afetadas por chuvas fortes em Potirendaba

Eduardo VERISSIMO
redacao@dhoje.com.br

A Defesa Civil do Estado inaugurou nesta última terça-feira (10), durante cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, três importantes obras para Potirendaba. A prefeita Gi Franzotti (PL), o coordenador de Defesa Civil do município, Jacques Cestini, e o engenheiro João Bento participaram do evento.

Nessa cerimônia, que contou com a presença do governador Tarcísio de Freitas, foi realizada a entrega de equipamentos e assinatura de alguns convênios, além da inauguração de obras para os municípios que foram afetados por desastres naturais.

Uma intensa chuva de aproximadamente 150 mm atingiu Potirendaba no dia 9 de março de 2024. O temporal durou 40 minutos, mas o município também recebeu outra chuva forte no dia 19 de março. A tempestade danificou 34 casas, duas pessoas ficaram feriadas e 13 moradores ficaram desalojados, elas precisaram buscar abrigo nas casas de familiares.

Diante desse cenário, o governo do estado apoiou e destinou recursos para a realização de três obras no município, sendo elas: a reestruturação da ponte que fica sobre o Córrego da Cascata, na Avenida Rui Barbosa; a reconstrução da passagem na Nova Alvorada, na rua Catarina Belivieri Pastoreli; e as intervenções no acesso ao Aterro Sanitário que fica sobre o Córrego Carrapateiro.

Essas obras foram inauguradas nesta última terça-feira e a Prefeitura destaca que as obras auxiliaram vários moradores e restabelecerão o acesso a importantes bairros, unidades de reciclagem, comunidades vulneráveis e outros. **Com informações da Prefeitura de Potirendaba**

DR. HENDERSON MARQUES

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Aposentadoria por Incapacidade Permanente é vitalícia?

Os benefícios do INSS são fundamentais para garantir proteção social a milhões de brasileiros em momentos de vulnerabilidade. Eles asseguram renda a trabalhadores afastados por doença, aposentados, pensionistas.

Feita esta introdução temos que dentre os vários benefícios previdenciários um deles é a Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a antiga Aposentadoria por Invalidez, que é aquele benefício que é concedida quando o segurado se torna incapaz de exercer sua função laboral se tornando incapaz. Estando previsto no artigo 42 da Lei 8.213/91:

O artigo 42 da Lei 8.213/91 trata da aposentadoria por incapacidade permanente, também conhecida como aposentadoria por invalidez. Este benefício é concedido ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência.

Dito isto, vamos a resposta do questionamento lançado:

Não, a aposentadoria por invalidez, ou aposentadoria por incapacidade permanente, não é necessariamente definitiva. Embora seja concedida quando a incapacidade do trabalhador para o trabalho seja considerada permanente, o benefício pode ser revisto pelo INSS a qualquer momento. Se o beneficiário recuperar a capacidade de trabalho, o benefício pode ser suspenso ou cancelado.

Assim um segurado que hoje teve sua aposentadoria por incapacidade permanente concedida não necessariamente a receberá de forma vitalícia. O INSS pode convocar a qualquer momento este beneficiário e submeter a uma nova perícia para constatar se a condição que concedeu a aposentadoria ainda persiste. Tal situação é conhecida como "pente-fino".

Assim, temos que, a manutenção das condições é necessária pelo segurado, principalmente manter em dia os exames realizados, documentação médica é essencial para não ser pego de surpreso pelo INSS com uma convocação repentina para perícia.

Além disso não é somente o INSS que pode pedir a reversão da aposentadoria por Incapacidade Permanente. O segurado também pode solicitar, sendo que em todas as situações terá que passar por uma perícia médica junto ao INSS.

Mas como toda regra há exceções e a aposentadoria por Incapacidade Permanente pode se tornar definitiva, vejamos:

- Quando o beneficiário completa 60 anos, o INSS não pode mais fazer uma nova perícia;
- E quando o beneficiário completa mais de 55 anos e já recebe o benefício incapacitante há mais de 15 anos.

Lembrando que a Lei garante a manutenção do benefício no cumprimento dos requisitos acima, mas não quer dizer que o INSS esqueça de analisar esses requisitos (fato bem usual) e mesmo assim chame o aposentado para uma nova perícia. Assim, a consulta e assessoria de um profissional especializado sempre é importante para defender seus direitos e sua subsistência.

Em resumo, podemos afirmar que a aposentadoria por Incapacidade Permanente não é vitalícia, podendo ser revertida em caso de cessação da condição que a gerou. Mas pode se tornar definitiva mediante o cumprimento de algumas regras definidas na lei de benefícios previdenciários, art. 101,§ 1º da Lei 8.213/91.

***Dr. Henderson Marques do Santos, advogado especialista em Direito Previdenciário e membro da Comissão Previdenciária da OAB São José do Rio Preto.**

DHOJE

Fundado em 16 de fevereiro de 2004

A serviço da democracia

Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Diretor-Presidente: Edson Paz

Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal: diario.oficial@dhoje.com.br

Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR, PARA O QR-CODE

Acesse o portal DHojeinterior

Receba notícias pelo whatssap

VIRADA DE CHAVE

Fotos: Jennifer Maciel/ Divulgação SMCS



Com Smart Rio Preto, estamos prontos para ser o "Vale do Silício Caipira", diz prefeito

Entusiasta da tecnologia e inovação, o prefeito aposta nas PPPs para implantar um dos maiores projetos de toda a história

Daniele JAMMAL
redacao@dhoje.com.br

"As PPPs são essenciais para a execução do Smart Rio Preto. Elas viabilizam economicamente o projeto sem comprometer os recursos públicos". A afirmação é do prefeito coronel Fábio Candido (PL), que considera a implantação do projeto um dos maiores desafios do seu governo.

Ele salienta que a principal dificuldade é vencer a resistência à inovação. "Estamos propondo uma mudança profunda na gestão pública, baseada em dados, inteligência artificial e integração de sistemas", frisa.

"Estamos prontos para ser o 'Vale do Silício Caipira', com soluções que sirvam de exemplo para o país", acrescenta o chefe do Executivo.

Confira na íntegra a entrevista exclusiva, concedida pelo prefeito coronel Fábio ao DHOJE:

DHOJE - O senhor considera o Smart Rio Preto um grande ou o maior desafio do seu governo?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - Sim, considero o Smart Rio Preto um dos maiores desafios do nosso governo, justamente por seu caráter transformador. É um projeto ambicioso, que exige planejamento estratégico, articulação com o Legislativo, investimento tecnológico e, sobretudo, uma mudança de cultura administrativa. Estamos falando de uma verdadeira virada de chave na forma como a cidade se organiza, se comunica e entrega serviços à população.

DHOJE - Quais são as principais dificuldades a serem vencidas?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - A principal dificuldade é vencer a resistência à inovação. Estamos propondo uma mudança profunda na gestão pública, baseada em dados, inteligência artificial e integração de sistemas. Além disso, enfrentamos o desafio financeiro, já que há um déficit orçamentário considerável.

Mas, com criatividade, aprovação das parcerias público-privadas e planejamento, temos certeza de que é possível avançar. Recentemente, fui eleito presidente benemérito da AMA e presidente da Região Metropolitana, e o Smart Rio Preto também trará benefícios diretos à segurança de toda a região.

DHOJE - No que o Smart vai impactar na vida e no desenvolvimento futuro da cidade?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - O impacto será direto na qualidade de vida da população. Teremos mais segurança, com 3 mil câmeras inteligentes integradas à Polícia Militar e à Guarda Civil. Rio Preto é a única cidade autorizada a compartilhar alertas em tempo real com a Polícia Militar, Guarda Municipal e Defesa Civil, por meio de um sistema corporativo interligado.

Toda a iluminação pública será em LED. A mobilidade urbana será otimizada com semáforos sincronizados e um transporte público mais ágil. Também haverá melhorias na fiscalização ambiental e na prevenção de queimadas. Tudo isso colocará Rio Preto em um novo patamar de gestão pública, onde a tecnologia trabalha a favor do cidadão.

DHOJE - Qual a previsão de investimento para implantação? Qual a contrapartida da Prefeitura? E da iniciativa privada?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - O projeto será viabilizado por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Por isso, é fundamental a aprovação do projeto das PPPs pelo Legislativo. A Prefeitura entra com a estrutura, os dados e a gestão estratégica, enquanto a iniciativa privada aporta tecnologia, inovação e parte dos recursos.

A previsão de investimentos está sendo finalizada nesta fase de desenvolvimento, mas é importante frisar que a inteligência do modelo está justamente em garantir que os custos não recaiam sobre os cofres públicos, especialmente diante do déficit atual.



Prefeito visitou o centro de operações na capital paulista para se familiarizar com o sistema



Vereadores de Rio Preto acompanham prefeito na visita ao Smart Sampa na capital

DHOJE - Sem as PPPs, o Smart não sai do papel?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - As PPPs são essenciais para a execução do Smart Rio Preto. Elas viabilizam economicamente o projeto sem comprometer os recursos públicos. Essa é uma lógica moderna de gestão, já aplicada pelo Governo do Estado e por grandes cidades do mundo, que permite acelerar a transformação digital com responsabilidade fiscal.

DHOJE - O senhor avalia que a Câmara está madura para enxergar a dimensão da importância do Smart Rio Preto? Como estão as tratativas com os vereadores?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - A Câmara tem sido parceira em temas estruturantes, e acredito que os vereadores compreenderão a importância histórica do Smart Rio Preto. Já iniciamos as conversas com diálogo e transparência, mostrando que esse projeto não é apenas do Executivo, mas de toda a cidade. É um legado para as próximas gerações.

DHOJE - Qual a previsão de implantação do Smart?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - Nosso cronograma prevê que os primeiros módulos do Smart Rio Preto comecem a ser implantados ainda no próximo ano. Estamos na fase final de desenvolvimento do projeto, que será encaminhado em breve à Câmara. A implantação será gradual, respeitando a capacidade técnica, jurídica e financeira do município.

DHOJE - Rio Preto ocupará outro patamar no ranking de desenvolvimento de cidades após o Smart?

CORONEL FÁBIO CANDIDO - Sem dúvida. Com o Smart Rio Preto, vamos sair na frente de muitas cidades no Brasil. Vamos transformar Rio Preto em referência nacional em inovação urbana, segurança pública inteligente, mobilidade eficiente e sustentabilidade.

Há 12 anos estudo projetos de Smart City, desde a época em que ainda comandava a Polícia Militar. De lá pra cá, me tornei um entusiasta da tecnologia e da inovação.

Estamos prontos para ser o "Vale do Silício Caipira", com soluções que sirvam de exemplo para o país.

NA SEGUNDA-FEIRA

Audiência pública na Câmara vai discutir PPPs

O projeto de lei de autoria do Executivo, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs), vai ser debatido no Plenário da Câmara de Rio Preto na próxima segunda-feira, 7, a partir das 18h30.

Ao todo, vereadores propuseram oito emendas ao projeto, que busca "aproveitar o potencial de gestão do setor privado, aumentando paralelamente a capacidade administrativa de governar com eficiência, com a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados."

Na justificativa da proposta consta que foram feitos estudos "destinados a implementar mecanismos de colaboração entre o Estado e os agentes do setor privado, de acordo com a realidade atual, que exige a adoção de parcerias financeiramente sustentáveis e bem geridas, aptas a garantir a plena execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo".Por se tratar de uma audiência pública toda a população pode participar.

POLÊMICA

Prefeito deve anunciar hoje se Centro POP vai ou não para o Boa Vista

Jennifer Maciel/ Divulgação SMCS



Prefeito deve anunciar decisão sobre Centro Pop hoje

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Termina nesta sexta-feira, 4, o prazo solicitado pelo vice-prefeito Fábio Marcondes (PL) para concluir um estudo sobre a possível instalação de um novo Centro POP no bairro Boa Vista, em Rio Preto. Segundo fontes ouvidas pelo jornal, o próprio prefeito Fábio Candido (PL) deve visitar o bairro nesta sexta, por volta das 14 horas, para fazer o anúncio oficial se terá ou não um Centro POP no local.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) faz atendimentos em um prédio nas proximidades do viaduto Jordão Reis, no centro da cidade. Foi apresentada a ideia de colocar o Centro POP no bairro Boa Vista. Desde então, os moradores do bairro se mobilizaram em oposição a ideia, eles temem pela segurança na região.

A Frente Parlamentar da Câmara Municipal criada para acompanhar essa situação fez sua primeira reunião no dia 4 de junho. Fábio Marcondes participou da reunião e pediu um prazo de 30 dias para apresentar um estudo sobre o assunto, esse prazo termina nesta sexta.

Além disso, os membros da frente se reuniram com o prefeito na manhã desta quinta-feira, 3, para tratar do assunto.

HOJE

"Nessa sexta-feira nós vamos dar o anúncio, e nada melhor do que estarmos ali na Boa Vista, ali no antigo Mangueirão, e lá junto com o prefeito Coronel Fábio Cândido, junto com o vice-prefeito também, que esteve na linha de frente, aqui os parlamentares que representam a frente, vamos juntos anunciar essas novas medidas e futuras instalações do Centro POP", afirma o vereador Jonathan Santos (Republicanos), presidente da Frente Parlamentar.

PARA A CÂMARA VOTAR

Prefeito diz que vai enviar projeto para criar Secretaria e mais dois Conselhos Tutelares

Coronel Fábio Candido (PL) descartou judicialização para criação de mais dois Conselhos Tutelares na cidade

Daniele JAMMAL
Daniele MOLNAR

“Não haverá necessidade de se judicializar essa questão, porque já faço aqui meu compromisso e na semana que vem vamos encaminhar à Câmara projeto de lei para a criação da Secretaria de Direitos Humanos e dentro da secretaria mais dois Conselhos Tutelares para São José do Rio Preto”. A declaração é do prefeito coronel Fábio Candido (PL) e foi feita durante discurso na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, que começou nesta quinta-feira, 3, e termina nesta sexta, 4, no Teatro Paulo Moura.

Fotos: Divulgação SMCS



Afirmação do prefeito foi na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, que começou nesta quinta-feira

> “Acredito que com quatro Conselhos, e com seriedade por parte dos conselheiros, será suficiente para atender a demanda e oferecer um melhor atendimento”
>
> **Sandra Reis**, secretária municipal

O chefe do Executivo rio-pretense fez questão de confirmar que já havia firmado esse compromisso em 1º de abril com os conselheiros tutelares e que terá todo o segundo semestre de 2025 para estruturar “essa nova conformidade com quatro conselhos no município”.

“Temos que pensar na integração desses Conselhos no sistema de informações para infância e adolescência, que é o sistema federal e sendo alimentado vamos conseguir recursos para fomentar ainda mais os Conselhos, com veículos, equipamentos”, acrescentou o prefeito.

CASA DOS CONSELHOS

Coronel Fábio disse ainda que irá criar a Casa dos Conselhos, onde haverá toda uma estrutura para os Conselhos.

“Não dá para brincar com esse tipo de coisa, o Conselho pegando computador emprestado, folha de papel. Vamos estruturar o Conselho Tutelar, porque o Conselho Tutelar faz um papel importantíssimo, junto com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e as secretarias do nosso município”, ressaltou.

1º BIMESTRE

Segundo o prefeito, os dois novos Conselhos Tutelares devem começar a funcionar no primeiro bimestre de 2026.

“Eu garanto isso”, cravou.

A secretária de Assistência Social e Habitação, Sandra Reis, destacou a importância da criação de mais dois Conselhos Tutelares na cidade. “Os conselheiros atuais estão demandados e com isso o trabalho não consegue alcançar na íntegra o que se propõe a fazer. Não existe um sistema integrado de informações para que tenham em mãos facilmente. Precisam procurar. Hoje há necessidade de reestruturação e a Assistência Social está ajudando nesse processo. Com o anúncio do prefeito vamos implantar o programa Sipia, do governo federal, que além de tudo promove o selo Abrinq da Unicef e traz a oportunidade de kits para os conselheiros”, afirmou.



Secretária de Assistência Social de Rio Preto, Sandra Reis

> “Vamos estruturar o Conselho Tutelar, porque o Conselho faz um papel importantíssimo, junto com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e as secretarias”
>
> **Fabio Cândido**, prefeito de Rio Preto

Sandra finalizou dizendo que “acredito que com quatro Conselhos, e com seriedade por parte dos conselheiros, será suficiente para atender a demanda e oferecer um melhor atendimento”.

PLANEJADO

Mirassol vai ganhar novo bairro com 400 residências

A Prefeitura de Mirassol, em parceria com a UNICOS Incorporadora e Urbanismo, anunciou na manhã desta quinta-feira (03), o CasaUN Flor do Campo, um empreendimento que terá 400 casas enquadradas na faixa 2 do programa Minha Casa, Minha Vida, na modalidade FGTS.

O CasaUN Flor do Campo dá continuidade ao bairro planejado Flor do Campo, que lançou 244 terrenos em maio deste ano, sendo que todos os terrenos já foram comercializados. O novo empreendimento fica próximo da Rodovia Washington Luís (SP 310) e ocupa uma área de mais de 80 mil m², contando com casas de 41,09 m² de área construída em terrenos de 200 m².

As casas possuem dois dormitórios, lavanderia coberta, fachada platibanda com telhado embutido e esquadrias black. O empreendimento também possui um espaço de lazer com mais de 33 mil m², contando com pista de caminhada, quadra poliesportiva, academia ao ar livre e espaço exclusivo para food trucks, além de área infantil planejada.

Divulgação



Cadastro

Foi aberto o cadastro para os interessados que desejam adquirir casa no bairro, essas pessoas poderão ter acesso a vários benefícios e condições especiais para o lançamento.

Dentre as condições especiais, destaca-se o subsídio de até R$ 45 mil do Governo Federal, além de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) e registro gratuitos. O financiamento deve ser feito diretamente com a Caixa Econômica Federal.

O cliente também recebe gratuitamente uma sugestão de planta para futura ampliação da casa.

O evento de anúncio do CasaUN Flor do Campo contou com a presença do prefeito de Mirassol, Edson Ermenegildo (PSD), e do Presidente da UNICOS, Matheus Costantini, além de autoridades do município e da Caixa Econômica Federal.

Eduardo VERISSIMO

Convênio vai construir ponte com R$ 1,4 mi

Prefeitura de Mirassol firmou um convênio com Governo do Estado para construir uma ponte de concreto armado sobre o Córrego do Fundão, na estrada municipal MSS-142, próxima da Associação Mirassolense de Proteção aos Animais (Ampa). Esse convênio foi assinado nesta última terça-feira (1º), no Palácio dos Bandeirantes, estiveram presentes na ocasião o prefeito de Mirassol, Dr. Edson Ermenegildo (PSD), e o Secretário Chefe da Casa Militar e o Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, Coronel PM Henguel Ricardo Pereira.

A Prefeitura explica que essa nova ponte busca melhorar a infraestrutura viária da região, garantindo mais fluidez e segurança no tráfego de veículos, com destaque para os períodos de chuva, quando o volume de água presente no Córrego do Fundão atrapalha na travessia. Essa obra contará com um investimento total de R$ 1.437.423,54, sendo que R$ 1.293.681,19 serão repassados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, enquanto a Prefeitura de Mirassol terá uma contrapartida de R$ 143.742,35. **Eduardo VERÍSSIMO**

PARCERIA

Consulesa-geral de Angola visita gabinete do prefeito

O prefeito de São José do Rio Preto, Coronel Fábio Candido, recebeu em seu gabinete, na tarde desta quarta-feira, 2/7, a consulesa-geral de Angola no Brasil, Stela Santiago, em sua terceira visita a São José do Rio Preto.

O objetivo da vinda foi aproximar-se da comunidade angolana em Rio Preto, composta hoje por cerca de 120 pessoas. Esbanjando simpatia, Stela salientou a importância do intercâmbio entre os dois países e da formação de médicos angolanos no Brasil.

“Precisamos da vossa expertise e experiência porque vocês já são um país independente há muito tempo, com grande experiência em todos os ramos da vida. Precisamos do intercâmbio no ramo da agricultura, da educação, na formação dos profissionais na saúde, principalmente. Há alguns anos, muitos angolanos vinham ao Brasil para se tratar. Agora, já temos muitos bons médicos formados aqui e que estão no nosso país a dar uma grande contribuição”, afirmou a consulesa-geral.

O prefeito reafirmou os laços de amizade e reforçou o trabalho de acolhimento de Rio Preto em relação aos imigrantes, em especial, aos angolanos. “O povo brasileiro, e o rio-pretense, tem laços culturais profundos com o povo angolano, seja na gastronomia, na música, nas artes”, ressaltou o chefe do Executivo. Coronel Fábio Candido lembrou do caso de uma criança angolana que foi trazida inicialmente para São Paulo e depois para Rio Preto para tratar de uma patologia rara e grave. Atualmente, está saudável.

Divulgação SMCS


Consulesa-geral de Angola visita a Prefeitura de Rio Preto

A secretária Rosicler lembrou que Rio Preto tem o Selo MigraCidades 2024, concedido a governos locais que demonstram êxito na construção e gestão planejada de políticas migratórias. “Queremos ampliar e aprimorar esse trabalho maravilhoso, em especial o que a Casa SP Afro desenvolve para e com essas pessoas. .”

Participaram da visita o presidente da Comunidade Angolana em Rio Preto, Antônio Afonso Simão, e a vice-consulesa Adelaide João Jorge e a agente consular Amélia Fernandez. A comitiva ainda conheceu as instalações da Secretária da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial e a Casa SP Afro, que desenvolve trabalho de acolhimento com imigrantes.

Comunidade Angolana

A partir de agora, as reuniões e eventos promovidos pela da Comunidade Angolana em Rio Preto, como a Dipanda, em novembro, em alusão à independência de Angola, poderão ser sediadas na Casa SP Afro.

“Oferecemos o espaço para os encontros e ações da comunidade e aproveitamos para estreitar relações com os imigrantes angolanos residentes na cidade”, afirma Rosicler.

CIDADES

BC invadido
Empresa alvo de ataque hacker volta a operar com autorização do BC. Operações teve início nesta quinta-feira


Agência Brasil

STF e o INSS
STF homologa plano do INSS para devolução de descontos ilegais. Pagamentos devem começar no dia 24

CRIME PASSIONAL

Trio sequestra, tortura e grava jovem pedindo perdão à esposa do amante

A jovem contou que saía do trabalho e caminhava para casa quando foi abordada pelos agressores

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Três pessoas foram presas após sequestro, tortura e lesoão corporal de uma jovem em um canavial de Monte Aprazível ontem. O caso teria motivação passional.

Pela manhã, a Polícia Militar já havia prendido duas mulheres acusadas pelos crimes. À tarde o terceiro acusado foi localizado e preso também.

Segundo a PM, os três suspeitos foram identificados após a denúncia feita pela vítima, uma jovem de 19 anos.

As duas mulheres foram detidas na manhã de quinta-feira, 3, e apresentadas à Polícia Civil.

O crime

O crime ocorreu na noite de terça-feira, 1º. A jovem contou que saía do trabalho e caminhava para casa quando foi abordada por um VW Gol, de cor cinza, com a pintura queimada, ocupado por um homem e duas mulheres. Uma das mulheres desceu do veículo, tapou seu rosto e a obrigou a entrar no carro.




Fotos: Colaboração leitor

Mulher é filmada enquanto é torturada e forçada a pedir perdão a esposa de seu ex-namorado

De acordo com o relato da vítima à polícia, o trio a levou para um canavial, onde ela foi agredida com uma barra plástica, teve o cabelo cortado e as roupas arrancadas.

Durante a sessão de tortura, ela teve o rosto coberto, foi obrigada a se ajoelhar e pedir perdão à esposa do homem, jurando que jamais voltaria a se encontrar com ele ou a se envolver com qualquer outro homem casado. Os suspeitos ainda gravaram um vídeo da jovem pedindo perdão e fazendo o juramento enquanto era agredida.

As agressoras também queimaram suas roupas antes de abandoná-la nua no local. Ela conseguiu pedir socorro a um outro ex-namorado, que foi ao canavial e a levou para casa.

À polícia, a jovem relatou que a motivação das agressoras seria o fato de ela ter tido um relacionamento com o homem, que à época estava separado da esposa. Para retomar o casamento, a esposa teria exigido que o marido e uma comparsa articulassem o ataque como forma de "vingança".

O caso foi registrado na delegacia de Monte Aprazível e segue sob investigação da Polícia Civil. As duas mulheres devem permanecer à disposição da Justiça, e diligências continuam para prender o terceiro suspeito.

Terceiro

Ontem à tarde, após buscas na região, a Polícia Militar acabou prendendo o terceiro envolvido no caso de agressão da jovem.

O acusado teria participado dirigindo o veículo que levou a jovem até um canavial, onde foi torturada. Além disso, ele também teria ajudado outras duas mulheres a espancarem a vítima.

Os pms levaram o suspeito para a DDM da cidade, onde a delegada Daiana Dias fez a prisão em flagrante do trio.

Durante a sessão de tortura, ela teve o rosto coberto, foi obrigada a se ajoelhar e pedir perdão à esposa do homem, jurando que jamais voltaria a se encontrar com ele ou a se envolver com qualquer outro homem casado.

CASO DE POLÍCIA

Madrasta é acusada de maltratar duas enteadas

Da REPORTAGEM
redacao@dhoje.com.br

A Polícia Civil de Rio Preto vai investigar uma denúncia de maus-tratos contra duas irmãs, de 6 e 8 anos. A acusada é a madrasta. O caso foi parar no plantão, após a mãe das meninas, uma desempregada, de 23 anos, registrar o boletim de ocorrência nesta quarta-feira, 2.

Segundo a declarante, a guarda das filhas é compartilhada com o genitor, sendo a residência fixa a casa dele. Disse ainda que esteve internada em clínica de reabilitação e que recebeu alta no último dia 24. Ao sair, visitou as crianças e ficou sabendo que estavam sendo agredidas pela acusada.



Arquivo Dhoje

Queixa foi registrada no Plantão Policial

De acordo com a jovem, a madrasta castiga as enteadas sempre que elas querem sua presença. No domingo, 29, ao ir buscar as filhas foi impedida pelo ex-companheiro. A denunciante acredita que ele esteja impedindo as filhas de irem para a sua residência, pois ficaria sem receber pensão depositada por ela.

ESTELIONATO

Idosa cai no golpe do falso advogado e perde R$ 938

Da REPORTAGEM
redacao@dhoje.com.br

Ao receber uma ligação de um hacker, que se passou por seu advogado, uma aposentada, de 74 anos, não desconfiou de que estava sendo alvo de um estelionatário. Ela procurou a delegacia de plantão de Rio Preto, nesta quarta-feira, 2, para denunciar o crime.

Chamada de vídeo

Durante o interrogatório, a idosa contou que logo após o primeiro contato, um segundo integrante da quadrilha fez chamada de vídeo pelo WhatsApp, encaminhando um link malicioso para que acessasse.



Arquivo Dhoje

Caso será investigado pela Polícia Civil

Ao clicar, R$ 938,27 foram transferidos para a conta de um golpista.

Processo

Para os policiais civis, a vítima afirmou que só começou a conversar com o falso advogado após ele dar detalhes de um processo que está em andamento. A polícia investiga se os bandidos fizeram empréstimos ou abriram contas fraudulentas em nome da rio-pretense.

PERDEU R$ 11 MIL

Comerciante é vítima do golpe da atualização do sistema bancário

Na última sexta-feira, 27, o funcionário de uma loja que vende pneus, localizada na área central de Rio Preto, atendeu uma ligação no telefone comercial e caiu no 'golpe da atualização do sistema bancário'. O prejuízo para a empresa foi de R$ 11 mil. O proprietário do comércio, de 75 anos, esteve na delegacia de plantão nesta quarta-feira, 2, para registrar a queixa de estelionato.

O comerciante contou ao delegado que o marginal disse ao empregado que o aplicativo do banco onde a firma tem conta estava com oscilações e precisaria ser atualizado. Sem desconfiar, o trabalhador acessou uma plataforma, encontrada por meio de um site de buscas, conforme orientação do falso atendente, e fez o passo a passo para resolver o problema.

Segundo a vítima, a atualização nunca chegava a 100%, retornando ao início quando atingia 85%. Ao tentarem falar no número de prefixo 11, indicado como suporte de atendimento ao cliente, não foram atendidos. Nesta segunda-feira, ao consultar o extrato da conta jurídica o comerciante constatou o débito efetuado no último dia 27.Na sequência, ao questionarem o criminoso, ele desligou a ligação. Na caixa de e-mail da loja foi encontrado um e-mail de confirmação do pagamento fraudulento. A Civil investiga o crime.

JOVEM CRIMINOSO

Menor vai parar duas vezes na mesma noite no Plantão Policial

Um adolescente infrator, de 16 anos, foi apresentado duas vezes nesta quarta-feira, 2, no Plantão Policial. A primeira vez por volta das 19h, pela Polícia Militar, e a segunda em torno de quatro horas mais tarde por policiais civis da Central de Flagrantes de Rio Preto.

O menor estava sendo procurado pela Justiça, segundo o boletim de ocorrência, desde 8 de maio deste ano, quando a Vara da Infância e Juventude da cidade expediu mandado de busca e apreensão. Em patrulhamento na rua Bernardino de Campos, os pms o encontraram e levaram para a delegacia, onde teve a captura comunicada no sistema e foi transferido para a Fundação Casa.

Revista

Durante revista, para ingresso na instituição responsável por aplicar medidas socioeducativas, os agentes localizaram 11 porções de maconha nas roupas do adolescente. Os entorpecentes estavam embalados para comercialização.

R$ 50

Com a apreensão da droga, o delegado determinou a recondução do menor até o plantão, onde o infrator confessou que iria vender cada porção por R$ 50. Após o registro de BO por ato infracional análogo ao tráfico de drogas, o adolescente voltou à Fundação Casa.

SAÚDE

Implante
Implante contraceptivo hormonal será oferecido pelo SUS. Previsão da pasta é que seja liberado no 2º semestre

Agência Brasil

Gripe no RJ
Internações por síndrome respiratória grave continuam altas no Rio. Idosos e crianças são os mais afetados.

PRIMEIRO SEMESTRE

Registros de casos de dengue têm queda de 98,8% em Rio Preto

Helena SOUZA
redacao@dhoje.com.br

Os casos de dengue no primeiro semestre deste ano tiveram uma redução de 98,8%, em Rio Preto. De acordo com o boletim de atualização sobre os casos de dengue, no município, em janeiro deste ano foram confirmados 19.862 casos da doença contra 235 no mês de junho.

"A Secretaria de Saúde está muito feliz com o informe de dengue, com o boletim que saiu hoje, e esse boletim traz para a gente dados realmente significativos, porque nós conseguimos reduzir, comparado a janeiro, 98% dos casos confirmados de dengue. Isso mais do que tudo mostra o compromisso da gestão em cuidar e tratar da saúde das pessoas", declarou o secretário de Saúde, Rubem Bottas.

Ele disse ainda que "vivemos a pior epidemia da história do município e fomos a cidade do Brasil, infelizmente, com o maior número de casos absolutos de dengue e isso realmente impactou a saúde assistencial de uma forma muito ruim. E agora podemos dizer que estamos vencendo a dengue".

Segundo a pasta, a redução dos casos é o reflexo da atuação das equipes de endemias com a adoção de medidas intersetoriais e intensificação das ações de enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana.

Entre as estratégias reforçadas estão a ampliação da nebulização costal e o investimento em novas tecnologias, como a instalação de seis mil Estações Disseminadoras de Larvicidas (EDLs), distribuídas por todas as regiões da cidade. A tecnologia, desenvolvida pela Fiocruz, foi obtida por meio da articulação direta do prefeito coronel Fábio Candido e do secretário Bottas, junto ao Ministério da Saúde e ao Governo Federal, em Brasília.

MEDIDAS

Uma das medidas foi o apoio da Força Nacional do SUS, que auxiliou os atendimentos de dengue no Centro de Hidratação, primeiramente instalado no NEU, com trinta leitos, e posteriormente, na Swift, com cem leitos.

Para conter a dengue e chegar aos resultados alcançados no fim do primeiro semestre, o município também investiu em nebulização veicular, em parceria com o governo estadual, mutirões aos sábados, Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI), intensificação da limpeza urbana pela Secretaria de Serviços Gerais, e mobilização com a sociedade para ações de educação – como a Feira de Educação em Saúde Ambiental

Fotos: Divulgação SMCS



Foram instalados seis mil Estações Disseminadoras de Larvicidas (EDLs)

> **"A Secretaria de Saúde está muito feliz com o informe de dengue,esse boletim traz para a gente dados realmente significativos"**
>
> **Rubem Bottas**, secretario



Rubem Bottas, secretário de Saúde

PRÓXIMAS AÇÕES

Apesar da redução expressiva nas notificações e nos casos confirmados, a Prefeitura de Rio Preto segue mobilizada para manter o controle e iniciar ações preventivas e de combate à dengue e à chikungunya no segundo semestre.

Na terça-feira, 2 de julho, as equipes da Atenção Básica e das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental se reuniram para alinhar as próximas etapas do plano de ação. A primeira medida prevista é a capacitação dos agentes de saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de julho. Também está programado o treinamento das equipes das Unidades Básicas de Saúde, conforme o cronograma de matriciamento elaborado pela Vigilância Ambiental.

Outra medida já solicitada pela gestão ao Ministério da Saúde é a manutenção das EDLs no segundo semestre. Os equipamentos estão instalados em residências e recebem a manutenção com troca de água e larvicida pelos agentes de saúde.

CLIMATÉRIO E MENOPAUSA

Espiritualidade atua no acolhimento e entendimento do processo

Terapeuta integrativa ajuda mulheres a entender e aceitar o climatério e a menopausa com empatia, amor e empoderamento

Daniela MANZANI

Com o climatério e a menopausa chega ao fim o período reprodutivo da mulher e tem início o despertar e o renascimento feminino para a própria essência e para uma fase de maior sabedoria.

A palavra menopausa vem do grego "mēn" que significa mês e "pausis" que representa parada ou cessação, indicando o fim dos ciclos menstruais. Já climatério tem origem no latim "climacterium", derivado do grego "klimaktēr", que significa degrau ou ano crítico difícil de vencer.

Para a terapeuta integrativa Janaiza Debiagi Santos, a maioria das mulheres é ensinada a ter uma religião, muitas vezes com base patriarcal.

"Quando a gente se conecta com a espiritualidade, conquistamos melhor entendimento, consciência, prazer e honra da ciclicidade do nosso corpo. Historicamente, as mulheres eram descartadas após o período reprodutivo", fala.

ALTERNATIVAS HOLÍSTICAS

Janaiza explica que, atualmente, as mulheres podem desfrutar de dezenas de práticas holísticas que integram as portarias do SUS para o equilíbrio emocional e físico durante o climatério e menopausa. "Gosto de indicar como um trio completo o yoga, o reiki e a aromaterapia que são muito benéficos nessa fase da vida", salienta.

CORPO E NATUREZA

De acordo com Janaiza, as fases da lua e estações da natureza ajudam a mulher a entender as transformações do corpo. Assim, como uma folha que cai, ou um fruto que solta, os processos se encerram para novos se iniciarem.

"A gente não consegue renascer em cima de um espaço ocupado. Nós, enquanto mulher, somos muito essa ciclicidade, como a fase da lua, às vezes aberta, cansada, e tudo nos lembra que somos cíclicas", explica.

RENASCIMENTO E RESGATE

O climatério e a menopausa devem ser encarados como renascimento, sabedoria, experiência e despertar, segundo a especialista.

Além disso, ela indica que as mulheres se olhem no espelho e se reapresentem. "Durante esse processo, as mulheres sabem quem elas são, o que querem e o que aceitam. Nessa fase, a mais sábia pode instruir aquelas que estão começando a jornada, se olhando no espelho com segurança, e entregar ao mundo mais conhecimento", afirma.

A terapeuta ressalta que o climatério é um resgate para acolher o seu 'eu interno', para a conexão mais íntima para se conhecer e se entender enquanto indivíduo.

Fotos: Arquivo pessoal



Terapeuta integrativa Janaiza Debiagi Santos



A designer Maira Macri

"O maior presente que podemos nos dar enquanto mulheres é nos conectar com as nossas ancestrais. Entender nossa história e o que podemos fazer para trazer leveza à nossa existência e honrar os valores sendo fiel a si mesma", orienta.

UM NOVO OLHAR

Janaiza destaca que o autorrespeito é o principal ingrediente para acolher as transformações do corpo e da vida. "Se não dá para ser autoamor, comece com o autorrespeito. Olhando e respeitando tudo aquilo que serve ou não, desde um alimento, pessoas e lugares que te cabem ou não", frisa.

A terapeuta destaca que os primeiros passos para fortalecer o caminho da autoconfiança e do acolhimento pode ser um grupo com pessoas que buscam os mesmos interesses.

"Envelhecer é privilégio de quem não morreu jovem. E desejo que as mulheres possam ser felizes em todos os lugares do mundo, sem medo dizer que são velhas", destaca.

PODER ANCESTRAL

A designer Maira Macri está adentrando no puerpério e diferentemente da maioria esmagadora está se sentindo linda e forte.

Para ela, entender esse processo na grande mídia não é possível, já que todas colocam o climatério e a menopausa como o fim da vida da mulher.

Segundo ela, apesar das dores, as mudanças no corpo a fizeram olhar-se ao espelho, se sentindo mais madura, consciente, bonita e dona de si.

"Eu acho que nunca me senti tão bem em toda a minha vida. Estamos cansadas de saber dos sintomas negativos. Nos ensinaram a ver valor em juventude e negar o envelhecimento. Temos que nos olhar com amor, respeito, empoderamento e deixar nascer a bruxa ancestral que mora em nós", finaliza.

Notas de Falecimento

Júlia de Oliveira Martins, faleceu aos 96 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 03/07/2025 às 15h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Benedito Simões, faleceu aos 77 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 03/07/2025 às 13h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Otavio Pagliotto, faleceu aos 81 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 04/07/2025 às 16h00, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Euripedes Paulo do Amaral, faleceu aos 76 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 03/07/2025 às 15h00, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Glaucia Caroline Souza Figueredo, faleceu aos 37 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 04/07/2025 às 08h00, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

ENTRETENIMENTO

Mostra de cinema
Mostra Grande Otelo exibe filmes finalistas em oito estados. "Ainda Estou Aqui", de Walter Salles, é um dos concorrentes

SHOWS, COMIDAS E PARQUE

Arraiá da Basílica sorteia violão da dupla Zé Neto e Cristiano

Evento acontecerá em dois fins de semana seguidos e tem como propósito trocar o telhado do templo; festa familiar promete megaestrutura com 600 mesas e parque para crianças

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Nesta sexta-feira, 4, e sábado, 5, assim como na sexta e sábado a seguir, dias 11 e 12, a Basílica Menor Nossa Senhora da Conceição Aparecida promove o 'Arraiá da Basílica' na rua Floriano Peixoto, 1200, na Praça Dom Lafayete Libânio, bairro Boa Vista, a partir das 19h.

Com diversas apresentações, o público irá se divertir, nesta sexta-feira com o cantor Max Belcari. Já no próximo sábado, quem comanda a apresentação é o artista Renato Lopes; e no dia 11 de julho, o cantor Murillo Baria agita o local com seu sertanejo. Para encerrar, a dupla Ettori & Diogo faz um show especial e promete contagiar a noite de sábado, 12.

A programação também irá ofertar bingos e leilão todas as noites em sorteios que incluem bicicletas e um violão autografado pela dupla sertaneja Zé Neto e Cristiano.

Os presentes poderão degustar diversas comidas típicas, e outras que também são muito requisitadas, como a batata da dona Tochico que todos os anos é recorde de vendas. Além disso, o evento terá pastel, cachorro-quente, lanche de pernil, barraca dos doces, a fazendinha com milho, pamonha, quentão, chocolate quente e vinho quente; bebidas como chopp, cerveja, guaraná, suco e água.

A festa da Basílica é organizada por meio de uma equipe junto ao pároco Fabio Dungue para proporcionar uma megaestrutura e assim receber o público com caixas itinerantes para o conforto dos participantes incluindo, ainda, parque para as crianças.

Segundo a assessoria de imprensa, o espaço estará coberto e terá 600 mesas.

O 'Arraiá da Basílica' também traz a carreta da Cotuba com dois telões de Led nas laterais de alta resolução e equipamento de som. "O Arraiá da Basílica é para toda família desde a criança de colo até idosos. É uma festa para a família de Rio Preto e de toda a região", disse o padre.

TROCA DE TELHADO

De acordo com a organização, a festa tem o propósito de trocar o telhado, e para evitar danos maiores foi feito uma análise, constatando-se que a troca do telhado deve ser o mais breve possível.

A Basílica Menor Nossa Senhora da Conceição Aparecida tem 92 anos de construção e em 12 de agosto de 2007 foi eleita como a primeira das Sete Maravilhas de Rio Preto, sendo reconhecida por sua arquitetura rica em detalhes, com piso hidráulico português, colunas pintadas à mão e no teto, a


Guilherme BATISTA
A dupla sertaneja Zé Neto e Cristiano doou violão para sorteio no Arraiá da Basílica

história de Jesus Cristo e São Francisco de Assis.

O Santuário, que é frequentado por fieis de Rio Preto e região, abriga relíquias como o órgão de tubos, relíquias de Carlo Acutis e imagens originárias de outros países.

Ainda segundo a organização, são esperadas cerca de 12 mil pessoas. "Em 2024, o evento recebeu cerca de 10 mil pessoas e, neste ano, esperamos aumentar esse número de participantes, já que teremos muitas atrações, shows, grupos de dança e a tradicional quadrilha", convida padre Fabio.

O 'Arraiá da Basílica' tem como patrocinadores a Aquarela Parques, a Tereos Guarani e a Setpar.

SERVIÇO

Arraiá da Basílica
Dias: 04,05, 11 e 12 de julho
Horário: 19h
Local: Rua Floriano Peixoto n 1200, Bairro Boa Vista,
Praça Dom Lafayete Libânio
São José do Rio Preto
Entrada gratuita
Mais Informações (17) 98829-4341

NO IGUATEMI

Obra de professor sobre bullying será lançada neste sábado

"O melhor amigo de Machado", é uma imersão em uma Rio de Janeiro antiga com muitos ensinamentos sobre bullying e vergonha de um nome considerado fora dos padrões

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

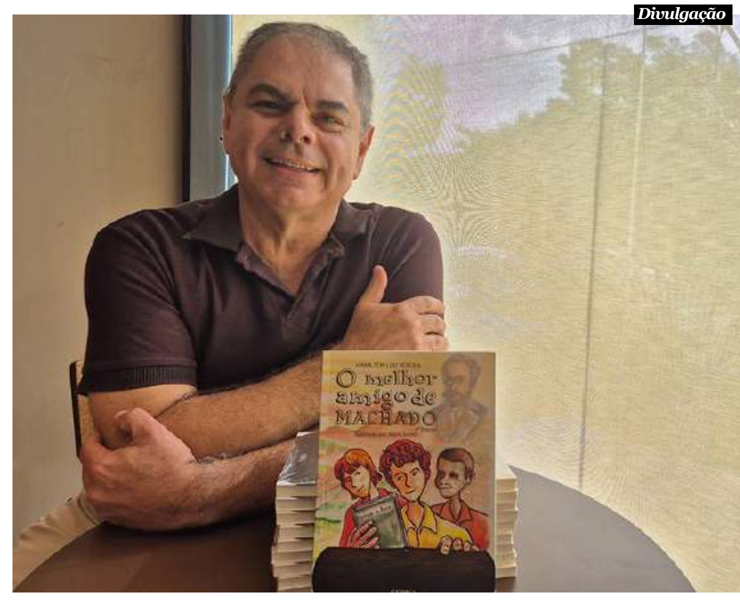
Neste sábado, 5 de julho, o professor pós-graduado em Didática do Ensino Básico e Superior, Hamilton Luiz Pereira, irá lançar a quarta edição atualizada de "O melhor amigo de Machado", na Livraria Leitura, no Shopping Iguatemi, em Rio Preto.

A obra teve sua primeira versão lançada em 2008 e abarca ilustrações de Aícro Junior, e, atualmente é publicada pela Serifa Editora.

Com 148 páginas, "O melhor amigo de Machado" aborda o personagem Pascoalino Machado de Assis, conhecido como Lino, um pré-adolescente de 11 anos que é vítima de bullying na escola em função de seu nome fora dos padrões e, também por ser gago.

O personagem tem alguns aspectos que faz alusão ao grandioso escritor Machado de Assis, por isso, além do sobrenome, também nasceu no mesmo dia que o símbolo da literatura brasileira (21 de junho).

A narrativa se passa em uma grande aventura, que acontece quando Lino recebe de seu pai um baú de madeira com livros, como presente de aniversário. No baú, está



Divulgação
Pereira é professor, pós-graduado em Didática do Ensino Básico

"Memórias Póstumas de Brás Cubas" – obra de grande impacto do escritor. Mas Lino fica frustrado com o presente e infeliz devido às provocações na escola, acaba por adormecer com o livro e, de modo inexplicável é transportado para o Rio de Janeiro de 1854, onde vive uma imersão emocionante.

Durante a aventura, Lino se torna amigo de um jovem de nome Joaquim Maria Machado de Assis, e apelidado de "Machadinho", um menino pobre e gago que vende doces nas ruas. Ao lado de sua melhor amiga do futuro Sofia, que também viaja no tempo (disfarçada de menino para frequentar a escola), Lino descobre o Rio do século XIX, com suas ruas de terra, lampiões a gás e a ausência do Cristo Redentor. No Externato Soares Bento, ele encara Mateus Maldonado Filho, um valentão, e desvenda um mistério sobre o assassinato do Barão Soares Bento, fundador da escola, pelo ambicioso Mateus Maldonado, seu genro.

O trio de amigos, juntamente com Tobias, que é funcionário da escola, descobrem uma sala secreta e um testamento escondido que revela Tobias como filho do Barão, colocando a herança de Mateus na corda bamba. Em meio a vários perigos, Lino confronta o vilão, recupera o livro que poderia alterar o futuro de Machadinho e consegue que a verdade sobre o crime seja revelada, salvando a escola e a reputação de Capitu, filha do Barão.

Quando volta ao futuro, Lino sente que viver aventura, seja em sonho ou realidade, mudou seu jeito de ver os livros e seu próprio nome. Assim, passar a ocupar outra posição frente ao Mateus do presente, conquista autoridade para com os colegas, assim como também como a orgulhar-se de sua identidade.

Com fantasia, aventura e lições sobre amizade, coragem e o poder transformador da leitura, a história se passa num Rio de Janeiro histórico e repleto de emoções. "O incentivo favorável recebido de colegas e alunos, ao conhecerem a história de Lino, me motivou a publicar este livro", finaliza o autor.

Serviço:
Lançamento do livro "O melhor amigo de Machado"
Dia 5 de julho de 2025, às 14h
Livraria Leitura
Shopping Iguatemi

EM AGOSTO

Cerimônia divulga programação do Festival de Folclore de Olímpia

Nesta quarta-feira, 2 de julho, a Estância Turística de Olímpia apresentou, oficialmente, a programação da 61ª edição do FEFOL (Festival do Folclore), que acontecerá entre os dias 2 e 10 de agosto no Recinto do Folclore "Professor José Sant'anna". Reconhecida como a Capital Nacional do Folclore, o evento de lançamento abre contagem regressiva de um mês para a festa.

O evento ocorreu no Museu do Folclore e reuniu autoridades locais, grupos culturais, imprensa e parceiros, para divulgar as atrações deste ano, com diversas apresentações artísticas locais.

O Festival de Folclore de Olímpia é reconhecido como um dos maiores e mais tradicionais eventos culturais do Brasil; e nesta edição haverá grupos do Amapá, Roraima e Acre. O espetáculo de diversidade cultural brasileira terá 23 estados representados no palco - sendo o maior número em 61 anos.

Segundo a assessoria de imprensa, são 66 grupos confirmados para esta edição, dos quais 46 vêm de diversas localidades do Brasil e 20 são grupos locais, reforçando o protagonismo cultural de Olímpia.

Além disso, desse total, 15 grupos confirmados participarão pela primeira vez do FEFOL, trazendo manifestações típicas de seus territórios nunca antes vistas no palco da festa, em mais de 60 anos.

Neste ano, o Maranhão será o estado homenageado, representado visualmente pelo artista olimpiense Rochinha, que criou uma identidade gráfica inspirada no Bumba-meu-Boi, manifestação emblemática da cultura maranhense; os quais ilustra os materiais de divulgação da edição, como o cartaz oficial do 61º FEFOL.

Celebrando 61 anos de história, a edição de Jubileu de Castanheira, título comemorativo prescrito por Professor José Sant'anna (1937-1999) – fundador do festival –, e constante nos anuários antigos do festival, conservando a memória do idealizador.

O tema do enredo deste ano será "Raízes que nos conectam", reforçando o compromisso da Capital Nacional do Folclore e do Festival com a preservação da cultura popular brasileira e com a valorização das tradições que unem o Brasil, de norte a sul.

Durante os nove dias, o Recinto do Folclore receberá mais de 120 apresentações noturnas, além dos números diurnos em escolas locais, comércio e espaços públicos da cidade; com cerca de 2.800 artistas, músicos e coordenadores. **Da REDAÇÃO**

Um hospital completo para atendimento de ALTA COMPLEXIDADE
Cirurgia Robótica
Nova Ala
Sala Híbrida
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
www.beneriopreto.com.br

SOCIAL

Titular da cadeira de Nº22 da ARLEC - Academia Rio-pretense de Letras e Cultura



WALDNER LUI

PRESIDENTE DA DIRETORIA SOCIAL DA



NOVOS RUMOS I

O Shopping Cidade Norte, além de abrir, dentro de 45 dias, um Centro Pediátrico em parceria com a Prefeitura, com quatro consultórios destinados a atendimentos eletivos pediátricos e de especialidades correlatas, ganhará também uma unidade da Unimed, que oferecerá atendimento e vacinas.

NOVOS RUMOS II

Com o fechamento de muitos shopping centers no mundo inteiro- principalmente nos Estados Unidos-por conta das vendas pela internet (o jovem vai na loja, experimenta o tênis que ele deseja, vê o tamanho ideal e compra pela internet) onde os preços podem ser menores, porque não incluem os custos dos centros de compras, uma das saídas foi abrir o leque cada vez mais amplo de serviços para o público, além das compras tradicionais, das praças de alimentação e lazer, cinemas, áreas de jogos, espaços para eventos, exposições, academias,tornando-se centros multifuncionais de conveniência, lazer e entretenimento.

NOVOS RUMOS III

A demanda por essas opções cresceu, transformando os shoppings em destinos onde os consumidores podem resolver, diversas necessidades em um só lugar, como os serviços do Poupatempo, lavanderias, sapatarias, a exemplo do Plaza Avenida Shopping.Bancos, correios, agências de viagem, salões de beleza, pet shops, lavagem de carros, clínicas médicas e até mesmo unidades de serviços públicos como a Polícia Federal para emissão de passaportes. pequenas clínicas, serviços de estética e emagrecimento. O centro de compras que não atentar para esses novos produtos, estará fadado ao fechamento.

NOVOS RUMOS IV

O Cidade Norte, por exemplo, oferece também o serviço da Secretaria Municipal de Saúde, que tem o objetivo de facilitar o acesso da população a informações relacionadas aos atendimentos, tratamentos, procedimentos e medicamentos oferecidos pelo SUS, nos âmbitos municipal, estadual e federal, acolhendo usuários do SUS e da rede particular de saúde.

FEIJÃO MARAVILHA

Amanhã o bicho pega pelos lados do Automóvel Clube. Acontece lá, a partir de meio-dia, a Feijoada do Bozó. Evento de convites esgotados no limite de 550 pessoas, que, a exemplo das edições anteriores, promete enorme animação.



Tendo a alegria como sacramento, os filhos Fabinho, Marli e Marilda,os genros Vadeco e Roger,a nora Fifi, os netos e bisnetos, debruçam-se sobre as comemorações do aniversário de Ângela (Celita) Arroyo Marques dos Santos,que hoje completa 100 anos, para uma imersão de carinho e afagos, fazendo de uma simples festa em família, uma realização abrangente e de suave fluidez. Sua vida dentro do contexto histórico de nossa sociedade,é de grande importância. Viúva do advogado Antônio Marques dos Santos, acompanhou com o marido, os principais eventos de nossos clubes e dos corredores de nossa melhor sociedade. Um almoço amanhã na casa de Fabinho e Fifi, cuja generosidade das bandejas é sempre opulenta- em honras da aniversariante- promete uma atmosfera envolvente.



No excelente colóquio promovido pela Secretaria Municipal de Comunicação – leia-se Cláudia Lacerda- para discutir a abordagem do jornalismo de solução e a Educação midiática, a hostess Claudia lacerda, este colunista, Daniel e Maira.

ANIVERSÁRIOS

Esses, os aniversariantes da semana: 4, sexta-feira: Data Nacional dos Estados Unidos - Dia da Independência, Dia Internacional do Cooperativismo, Matheus Costantini, Ângela Arroyo dos Santos, Aninha Gottardi, Jairo de Paula Ferreira Filho (Dragão), Carlos César Pezarini, José Eduardo Tarraf, Lúcia Terezinha Baraldo, Manoel Pedro Menezes Neto, Marly Thomé Zancaner, Wagner Moraes, Mariana Xavier, Ana Maria Boucinhas, Ana Carolina Ribeiro Aziz, Valdemar Freitas, Fabrine Bigatão, Marles Thomé, Rodolfo Krausz. **5, sábado:** Helaine Gomes, Ilza Silva (restaurante Bambina), Ivo Pitanguy, Celso de Freitas,nasceu Erasmo Carlos, Giane Albertoni, Kenny G, Monique Evans, Sérgio Augusto Freitas, Wanderléa. **6, domingo:** Nasceu Dalai Lama, Alberto Oswaldo Affini,Carlos Alberto Mazzota, Marilia Funes, Leda Faria, Carlos Otávio Fett, Irma Brandão de Lucca, Paola Oliani Vieira, Sylvester Stallone, Toquinho, Viviane Elias Mouco, Gian Correa, Viviane Elias Manco, Chef Aleco Polo, Lourdes Xavier Duda, Marina Xavier, Fernando Furlan. **7, segunda-feira:** Luciana Tajara, Laila Mahfuz Crosara, Helô Pinheiro, Percival Costa Júnior, Pierre Cardin, Ringo Starr, Ronnie Von, Therezinha Aracy Damiano, Yara Voight Chaves, Licinha Ramires, Ana Cristina Constantini Maluli, Carlos Roberto Feres, Rui Beolchi. **8, terça-feira:** Dia do Panificador, Thaís Machado, Alessandra Sinibaldi Ruggiero, Anjélica Huston, Antônio Carlos Egéa, Daniela Sarayba, Elô Braga Kerr, João Manoel Costa dos Santos, Kevin Bacon, Nagib Abud Neto, Nato Albanezi, Rosa Maria de Jorge, Sérgio Munia Júnior, Silvia Regina Strazzi, Fábio Roberto Saes, Eliana Cegarra, Osmar Gomes Coelho, Rosangela Volpato, Silvia Strazzi, Paulo Zapparoli, Rosa Vellasco, Silvio Luis Saldanha da Gama, Marcelo Chiqueto, Guilherme Oliani Vieira Silva. **9, quarta-feira:** Dia da Revolução de 32 e do Soldado Constitucionalista, Gilberto Miranda, Kátia Graceli, Luís Henrique (Ike) de Camargo Pala, Rosa Maria Moreira Nunes Ferreira, Rupenzinho Kuyumjiam, Sérgio Marão Lourenço, Tom Hanks, Viviane Saad Gattaz, Creuza Arruda, Karina Costa, Cassia Martins, Elaine Morielle, Mariluci Venturelli, José Valdiney de Carvalho Junior, Katia Graceli, Luiz Henrique Camargo Pala. **10, quinta-feira:** Dia da Pizza, Marcelo de Camargo Pala, Miguel Jabur Neto, Neto Goulart, Rita Vanessa Rodrigues, José Antônio Ferreira Fontes, Juliane Estrella, Lynda Evangelista, Wayne Faria Sobrinho, Silvio Frota, Rodrigo da Cunha, Ana Mattos, Sandra Bergo, Juliane Estrella, Heloisa Esteves, José Vietti Neto, Alexis Pagliarini, Ana Maria Mattos, Sandra Bergo.

COUNTRY BULLS

A cidade inteira e habitantes de várias cidades vizinhas e o interior mais distante, em todos os seus principais segmentos, já está esfregando as mãos para assistir a um dos maiores eventos socio-esportivos do interior brasileiro: o Rio Preto Country Bulls, que acontece a partir de quarta-feira, em sua 27ª edição e no qual, o pecuarista e empresário Paulo Emilio Azevedo Marques dita o tom e o compasso, realizando uma das festas mais bonitas da cidade.Pautada na tecnologia de ponta que dá uma contribuição audiovisual ao rodeio, exuberando a contenda para escolha do melhor peão sobre touro, Country Bulls é hoje consagrado em todo o país.Os camarotes, as arquibancadas e a arena, exuberam com uma explosão de alegria.

CHAMPÃ & CAVIAR

* **VIXI! HOJE** tem Parmera x Chelsea às 21h40 no Mundial de Clubes... **HOJE E AMANHÃ,** acontece o Arraiá da Basílica na Basílica Menor N.S. Aparecida. Aliás, no proximo finde, também. Hoje tem Max Belcari no palco e amanhã, Renato Lopes. Quem também periga aparecer por lá, porque é gente nossa e sem protocolos inerentes ao cargo, são o nosso arcebispo Diocesano Dom Antonio Emidio Vilar e o prefeito Coronel Fábio, que vão ajudar a reconstrução do telhado daquela igreja... **NO FERIADO** de quarta-feira, um programa que promete chamar a atenção do público, é a comemoração da. Revolução Constitucionalista em frente ao Fórum, desfile cívico-militar muito concorrido... **TÊM SIDO TANTOS** os falecimentos de gente amiga, que ao enviar os sentimentos aos amigos e familiares, a coluna acaba parecendo um obituário... **MAIS CONDOLÊNCIAS,** pelo falecimento em Ribeirão Preto do advogado tributarista e professor Marcelo Viana Salomão, filho do advogado rio-pretense Brasil Pereira Salomão e Lucia Helena Viana Salomão, referência no Direto brasileiro... **O PECUARISTA** Álvaro Luiz Estrella e a mulher, Cláudia Estrela, estão chegando da Espanha onde cumpriram parte do Caminho de Compostela- o caminho completo tem 850 km e eles não são loucos nem nada...








Editais & Publicidade Legal



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO – Notificação Derradeira. Contratada: Classmed Produtos Hospitalares Ltda Epp – PE 89/24 – Empenho 8138/25. Notifico derradeiramente o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

Extrato: 6º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico 238/23 - Contrato: PRE/0092/23. Contratada: Importinvest Importação E Comércio Ltda. Nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMA - Adilson Vedroni; SMAA - Alaíde Carina Ayres; SMAS; SMBEA - Amália P. Pereira; SMCS - Claudia Aparecida R. de Lacerda; SMC - Robson N. Vicente; SME - Renata A. B. Azevedo, SMG - Eduardo V. Tedeschi; SMH – Sandra M. D. Reis; PGM - Frederico Duarte; SMSP -Marcio C. M. Garcia; SMDENT - Mario W. B. Ferreira; SMEL - Kleber F. T. Mello; SMTT - Ederson M. Pinha; SMTE - Norival M. Barros; SMPECTI - Cel. Mauro A. dos Santos Jr; SMF - Nelson A. Guiotti; SMMAU -Paulo Pagotto Jr; SMO - Fábio F. D. Marcondes; Chefe de Gab. - Rodrigo R. Carmona; SMS - Rubem O. Bottas Neto; SMSG.

Extrato: 6º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico 161/20 - Contrato: PRE/0105/20. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMA - Adilson Vedroni; SME - Renata A. B. Azevedo; SMS

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 108/2025 - CONTRATO nº **PRE/0025/25;** CONTRATADA: F Borges Equipamentos Ltda – Objeto: Equipamento de informática e videoconferência para os diversos ambientes do parque tecnológico – Item 6 -Semplan – **Mauro Alves dos Santos Junior--** Prazo de vigência: 36 meses. Valor Total: R$26.000,00

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 108/2025 - CONTRATO nº **PRE/0026/25;** CONTRATADA: Lec Comercio de Produtos de Informática Ltda – Objeto: Equipamento de informática e videoconferência para os diversos ambientes do parque tecnológico – Itens 1,2,3,5 e 8- Semplan – **Mauro Alves dos Santos Junior--** Prazo de vigência: 36 meses. Valor Total: R$64.481,22

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 108/2025 - CONTRATO nº **PRE/0027/25;** CONTRATADA: T. Guimaraes Informática Me – Objeto: Equipamento de informática e videoconferência para os diversos ambientes do parque tecnológico – Itens 7- Semplan – **Mauro Alves dos Santos Junior--** Prazo de vigência: 36 meses. Valor Total: R$16.000,00

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 108/2025 - CONTRATO nº **PRE/0028/25;** CONTRATADA: 44.124.891 Leticia Selem Silva – Objeto: Equipamento de informática e videoconferência para os diversos ambientes do parque tecnológico – Item 4- Semplan – **Mauro Alves dos Santos Junior--** Prazo de vigência: 36 meses. Valor Total: R$6.080,00

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 10763/2025; CONTRATO Nº: DPL/0050/25; CONTRATADA: NETCASTER CORPORATE LTDA – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado para acesso das câmeras de segurança do Auditório, Centro Incubador de Empresas/ Centro Empresarial do Parque Tecnológico- Semplan – **Mauro Alves dos Santos Junior-** Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$4.680,00

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 11505/2025; CONTRATO Nº: DPL/0051/25; CONTRATADA: AW FIBRA LTDA – OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de materiais para plano de internet de 600MB para o salão alugado na Avenida Cenobelino De Barros Serra, nº667, para atender as demandas da secretaria - SEMDEC – **Mario Welber Bongiovani Ferreira-** Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$1.186,80

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 11493/2025; CONTRATO Nº: DPL/0052/25; CONTRATADA: AW FIBRA LTDA – OBJETO: prestação de serviço com fornecimento de materiais do plano de internet de 600mb para o museu ferroviário - SEMDEC – **Mario Welber Bongiovani Ferreira-** Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$1.186,80

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DECISÃO DE RECURSO, DATA DE RETOMADA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Processo 154/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras especiais para atendimento das unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação Sessão pública realizada on line com início dia 29/01/2025, sendo declaradas vencedoras as empresas: FK GRUPO S.A. (item 2); GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (itens 1, 4); MD DISTRIBUIDORA BRASIL EIRELI (item 3); Houve manifestação de intenção de recurso pela empresa FK GRUPO S.A foram apresentado razões contrarrazões. O processo foi encaminhado a Secretaria. Após análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, e feita a manifestação pelo pregoeiro foi decido pelo provimento parcial do recurso. Ato continuo, fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 10/07/2025 as 09h00.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 200/2025**, **Processo 11.800/2025** objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de postos de serviços terceirizados de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista e técnico em elétrica para a Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 199/2025**, **Processo 11.792/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de carga para oxigênio industrial, acetileno e mistura para solda MIG. Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N .º 40.272 DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNA, **VALERIA DE CASTRO ROCHA VENDRAMINI** para substituir o(a) servidor(a) **ALLAN CESAR SILVEIRA MORAIS** – ocupante da função de confiança gratificada – **SUBPROCURADOR CHEFE – FG.103.8**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias e faltas abonadas, de 14/07/2025 a 29/07/2025.

FREDERICO DUARTE
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N .º 40.274 DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNA, **GISELDA MARIA CASCONI** para substituir o(a) servidor(a) **VILMAR ELIAS DE OLIVEIRA** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 14/07/2025 a 23/07/2025.

MAURO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N .º 40.275 DE 02 DE JULHO DE 2025

DESIGNA, **PAMELA DA SILVA RICO SABINO** para substituir o(a) servidor(a) **KARINA DE ANDRADE BERTANTE** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 16/07/2025 a 25/07/2025.

NELSON ADRIANO GUIOTTI
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 984, DE 02 DE JULHO DE 2025
DESIGNA, os(as) servidores(as) **NEIVA MIURA WAGNER, MARIA APARECIDA CAMPANHA E SILVÉRIA DE OLIVEIRA LEITE**, para sob a **Presidência do(a) Primeiro(a)**, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apuração das intercorrências relatadas no Interno nº 222/2025 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
PORTARIA N.º 1.230 DE 26 DE JUNHO DE 2025 - *(Republicação Por Incorreção)*
Onde se lê:
Portaria nº 1.226 de 26 de junho de 2025.
Leia-se:
Portaria nº 1.230 de 26 de junho de 2025.
ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Resolução nº 560

Torna pública a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para atuação no Conselho Tutelar Sul, a partir do dia sete de julho de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José do Rio Preto/SP no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.956/92 e suas alterações, considerando a Lei Municipal nº 8.828/02 e suas alterações; e Resolução do CMDCA nº 516 publicada em 3 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município:
Art. 1º - Convoca a suplente **Valéria Aveiro Boracini** para substituir do dia 07/07/2025 até 09/07/2025, no *Conselho Tutelar Sul*, o Conselheiro Tutelar titular **Breno Santos Aragon** durante seu período de licença.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir do dia sete de julho do corrente ano.
São José do Rio Preto/SP, 03 de julho de 2025
Helena Cristina R. S. Marangoni — Ana Lídia B. Bonato
Presidente – CMDCA — 1ª Secretária - CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO
INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS

São José do Rio Preto, 03 de julho de 2025

NOME	NOTIFICAÇÃO FISCAL
Abemar Venâncio Martins Junior	2505210223

Prezado(a) Sr.(a)
Nos termos da legislação municipal vigente, relativa às Posturas Municipais, constatamos a(s) seguinte(s) irregularidade(s):
Falta de Termo de Permissão de Uso: Lei Municipal nº 9.678/2006, art. 18, alterado pela Lei Municipal nº 13.449/2020 - Não possuir, portar ou exibir o Termo de Permissão de Uso outorgada pela administração municipal, bem como outros documentos obrigatórios por força de lei, decreto, portaria, regulamento ou outras normas. A não regularização implicará em multa de 5 (cinco) UFMs: LM n° 9.678/06 art. 37 inc. I e Dec. Mun. n° 13.863 art. 40 inc. I e, na reincidência, nos termos do art. 37, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 9.678/2006, a pena de multa será aplicada em dobro.
Obs.: Antes de iniciar a atividade em qualquer área pública do Município, solicitar autorização perante à Inspetoria Fiscal de Posturas.
Face ao exposto, fica V. Senhoria (s) notificada (s) para, no prazo imediato, tomar as devidas providências no sentido de normalizar / atender a situação acima referida, sob pena de, não o fazendo, incorrer na aplicação das sanções legais pertinentes. Poderá ser apresentada defesa, observando o prazo de 10 (dez) dias.
Sobreleva-se que esta ocorre via imprensa em virtude da tentativa infrutífera de entrega por via postal – OU 498 237 340 BR.
Inspetoria Fiscal de Posturas - SEMDEC
São José do Rio Preto, 03 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 01/2025 – SMO
Data: 03 de julho de 2025

PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Complementar nº 664, de 17 de dezembro de 2021, na legislação urbanística municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a possibilidade de que o Alvará de Construção nº 500, de 27 de março de 2008, e o Habite-se nº 756, de 20 de maio de 2024, concedidos à empresa *Empresa de Publicidade Rio Preto Ltda.*, apresentem avanço indevido da edificação sobre área pública;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos e das eventuais responsabilidades técnicas, administrativas e jurídicas, com vistas à preservação da legalidade dos atos administrativos praticados;

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e nos arts. 2º, 44 e seguintes da Lei Complementar nº 664/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar possível erro técnico na emissão do Alvará de Construção e do Habite-se concedidos à empresa *Empresa de Publicidade Rio Preto Ltda.*, tendo em vista indícios de avanço indevido da edificação sobre área pública.

Art. 2º Determinar a notificação da parte interessada para que, querendo, apresente manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo juntar documentos, apresentar justificativas ou requerer diligências que entender pertinentes, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 664/2021.

Art. 3º Designar Comissão composta pelos seguintes servidores para a condução dos trabalhos administrativos:

- Fábio Ferreira Dias Marcondes – Secretário Municipal de Obras
- Patrícia Vera de Assis – Arquiteta
- Wanessa Sardinha – Agente Administrativo

§1º A Comissão deverá instalar-se no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, conforme art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 664/2021.

§2º A Comissão poderá propor, se for o caso, a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos dos arts. 16 a 22 da referida Lei Complementar.

Art. 4º O procedimento deverá ser concluído no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada. Caso constatada a necessidade de instauração de processo disciplinar, o prazo será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados da citação da parte interessada, prorrogável por igual período.

Art. 5º A instauração deste procedimento interrompe o prazo prescricional por 180 (cento e oitenta) dias corridos, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº 664/2021.

Art. 6º Fica garantido à parte interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa em todas as fases do procedimento, inclusive com a possibilidade de interposição de pedido de reconsideração e de recurso hierárquico, conforme previsto nos arts. 69 a 76 da mencionada Lei Complementar.

Art. 7º A Comissão poderá, justificadamente, propor o afastamento cautelar da parte envolvida, sem prejuízo da remuneração, quando a permanência nas funções puder comprometer a apuração dos fatos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 664/2021.

Art. 8º Concluído o procedimento, cópia da decisão e respectivo relatório deverão ser registrados nos assentamentos funcionais e administrativos pertinentes, conforme disposto no art. 81 da mesma Lei Complementar.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Ferreira Dias Marcondes
Vice-Prefeito
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 20.227
DE 3 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Brigada de Incêndio Municipal – BIM, no âmbito da Administração Municipal.

PREFEITO CEL. FÁBIO CANDIDO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Brigada de Incêndio Municipal – BIM, conforme o Decreto nº 18.067, de 21 de junho de 2018, os seguintes servidores:

I - Coordenador:
Saulo Teruel Junior.

II - Membros:
a) Antonio Manoel dos Santos;
b) Marcus Nazareth Peçanha;
c) Francisco Ferreira Lopes;
d) Washington Carvalho Santos;
e) Israel Ferreira de Brito;
f) Rogério Conti Guagliardi;
g) Luiz Antonio Vaserino;
h) Angelo Gouveia Médice;
i) Cesar Basso da Silva;
j) Pedro Benedito de Souza;
k) Alef Junior de Almeida Oliveira;
l) André Luis de Oliveira;
m) Daniel Aparecido Caetano dos Santos;
n) Marcelo Henrique Dornellas;
o) Marcelo Alexandre dos Santos;
p) Gustavo Blaziza Borghi;
q) Rodrigo Silva Carvalho;
r) Thiago Cezar Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.884, de 23 de abril de 2021.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 3 de julho de 2025, 173º Ano de Fundação e 131º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO CEL. FÁBIO CANDIDO

FREDERICO DUARTE
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.

DECRETO Nº 20.228
DE 3 DE JULHO DE 2025.

Alteração orçamentária.

PREFEITO CEL. FÁBIO CANDIDO, do Município de São José do Rio Preto - SP, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7° da Lei nº 14.758, de 20 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha 485 ----------------------------- R$ 100.000,00
Programa 28 – Comunicação e Transparência
11.01.04.131.0028.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 113------------------------------ R$ 61.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2007.4490.51.01 – Obras e instalações

III – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 721 ----------------------------- R$ 10.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.14.02 – Diárias civil

IV – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 725 ----------------------------- R$ 12.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.39.02 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha 491 ----------------------------- R$ 100.000,00
Programa 28 – Comunicação e Transparência
11.01.04.131.0028.2027.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 108 ----------------------------- R$ 61.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2007.3390.30.01 – Material de consumo

III – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 724 ----------------------------- R$ 22.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.36.02 – Outros serviços de terceiros pessoa física

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 753.117,75 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais, setenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 756 ----------------------------- R$ 539,80
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052.3191.13.02.261003 – Obrigações patronais

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 151 ----------------------------- R$ 70.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2043.3390.32.02 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 145 ----------------------------- R$ 140.632,10
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2043.3350.39.02 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 200 ----------------------------- R$ 541.945,85
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2053.3350.39.02 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do provável excesso de arrecadação na rubrica de receita 85, 264, 74 no exercício de 2025, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 511------------------------------ R$ 1.500.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2051.3390.30.01 – Material de consumo

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 em decorrência da desvinculação de receitas municipais (DRM) prevista no art. 76-B do ADCT da CF:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha 474 ----------------------------- R$ 1.500.000,00
Programa 9 – Planejamento e Infraestrutura Urbana
10.02.15.451.0009.1005.4490.51.03 – Obras e instalações

Art. 7º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 3 de julho de 2025, 173º Ano de Fundação e 131º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO CEL. FÁBIO CANDIDO

CEL. MAURO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CEL. NELSON ADRIANO GUIOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FREDERICO DUARTE
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Da Inviabilidade de Competição: Conforme demonstrado pela ABBIC, não existe no Brasil um laboratório acreditado pelo INMETRO para realizar ensaios conforme as normas ISO 5840-1 e ISO 5840-3, que são essenciais para a validação de dispositivos médicos cardiovasculares (vide pesquisa no site do INMETRO, anexo ao plano de trabalho). A ABBIC obteve recursos públicos por meio do Termo de Fomento SDE/CDRT Nº 07/2024, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, para implantar esse laboratório, específicos para essa finalidade.
Da Singularidade da CPL Saúde & Farma:
A ABBIC é a gestora do Arranjo Produtivo Local (APL) de Saúde & Farma, detendo expertise reconhecida no setor (currículos e termo de fomento estadual anexos ao plano de trabalho). O Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico demonstra que a Associação possui capacitação técnica**,** recursos públicos significativos para infraestrutura e articulação com atores estratégicos (como a ANVISA e a Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde - ABIIS) para implementar o laboratório proposto. Essa expertise e articulação são fundamentais para a execução do projeto.
Nessa linha, o Secretário Municipal de Planejamento Estratégico de São José do de São José do Rio Preto JUSTIFICA a ausência do CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma prevista no caput do art. 37, do Decreto n. 19.611, de 31 de outubro de 2023, e determina a abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2025 - SMPLAN, para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, para Acordo de Cooperação, sem repasses de recursos financeiros, com cessão onerosa de espaço público no CIE Prof. Rui Dezani, conforme segue:

OBJETO: acordo de cooperação, sem repasses de recursos financeiros, com cessão onerosa de uso de espaço público no Parque Tecnológico, para instalação de um laboratório especializado em prototipagem, certificação e validação de dispositivos médicos voltados ao combate de doenças cardiovasculares.
Prazo: 05 (cinco) anos.
ENTIDADE: ABBIC Associação Brasileira de Biotecnologia, Inovação e Ciências, inscrita no CNPJ/MF 31.690.146/0001-30.

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Angeolino Caselli, n. 28, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP.

VALOR DA PARCERIA: sem repasses financeiros

TIPO DE PARCERIA: Acordo de Cooperação, com cessão onerosa de bem imóvel.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 13.019/14, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais impugnações, protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, na rua Joaquim Rodrigues, 1085, Distrito Tecnológico.

São José do Rio Preto, 03 de julho de 2025.

CEL MAURO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, T&I

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 02/2025 – PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO
O PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – VANDA KARINA SIMEI BOLÇONE, torna pública a abertura do processo seletivo visando:

OBJETO: selecionar projetos ou empresas em fase nascente ou em operação recente (inciso V, artigo 2º, da lei municipal n. 14.379, de 27/04/2023), cujas soluções apresentem caráter inovador, com potencial para contribuir com o desenvolvimento local e regional, que estejam alinhadas com as áreas prioritárias do Parque Tecnológico de São José do Rio Preto e que necessitam se capacitar no programa de incubação. Serão consideradas propostas que se enquadrem em um dos seguintes perfis: a) projetos ou empresas de base tecnológica, que inovam através do desenvolvimento ou aplicação de tecnologias, com base em pesquisas, conhecimento técnico-científico, para criar novos produtos, serviços ou processos com potencial de impacto no mercado. b) empresas de base tradicional, que inovam ao incorporar novas soluções, técnicas ou abordagens em seus produtos, serviços ou processos, agregando valor e aumentando sua competitividade. As empresas selecionadas nesse perfil poderão instalar exclusivamente no Centro de Incubação Empresarial (CIE) de base mista, na modalidade incubação residente.

Período de recebimento de propostas: **04 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 29 de agosto de 2025**. As informações para encaminhamento de propostas estão no edital do processo, disponível no site do Parque Tecnológico https://parquetecnologico.riopreto.br/editais/. Para mais informações deste processo de seleção, os candidatos poderão entrar em contato com a Sede Administrativa do Parque Tecnológico, Rua Joaquim Rodrigues, 1085, Distrito Parque Tecnológico, CEP 15.092-676, São José do Rio Preto – SP, Telefone (17) 3226-4934 ou pelo e-mail - processoseletivo@parquetecnologico.riopreto.br. Diretoria do CONPARTEC.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

Órgão:	Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
Proc. Administrativo:	1106.01.054/2024.52.
Processo Licitatório:	Dispensa nº 06/2024.
Modalidade:	Art. 75, IX, Lei nº 14.133/21.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Termo de Referência (Prorrogação 01).
Contratada:	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB.
Documento (CNPJ):	45.107.612/0001-16.
Valor Total Estimado:	R$ 59.488,62 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Vigência:	12 meses, de 01/07/2025 até 30/06/2026.
Data de Assinatura:	30/06/2025.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

O Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV, em conformidade com o disposto no seu Regimento Interno, faz saber que na reunião ordinária realizada no dia **03/07/2025**, foi deliberado o seguinte:

a) Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil de maio de 2025;
b) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2025;
c) Referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de junho de 2025.

São José do Rio Preto, 03/07/2025.

(assinatura digital)
ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Presidente do C.M.P.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE

EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 58/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 47/2020 – PROCESSO 67/2020 Contratada: RUCK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: Reajuste de preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Copa com a disponibilização de materiais e equipamentos nas condições e locais previamente estabelecidas no anexo 1 do Edital**. Data da assinatura:** 26.06.20254 **Valor reajuste:** R$182.448,26 **Valor Total Reajustado:** R$2.131.975,83 **Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.**

EXTRATO DE DESPACHO DO APOSTILAMENTO - CONTRATO 81/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024 – PROCESSO 75/2024 - Contratada: POSTO UNI PHILADELPHO LTDA. Objeto: Reajuste de preços referente à contratação de posto para fornecimento de combustíveis líquidos por um período de 12 meses para abastecimento dos veículos da frota do SeMAE - **Valor do decréscimo:** R$ 405,65**. Valor total:** R$ 1.816.504,41**. Data da assinatura:** 25.06.2025**. Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 69/2025**, **Processo SICOM 3223/2025** objetivando a **Aquisição de conexões hidráulicas para utilização na manutenção dos cavaletes dos poços do aquífero Bauru administrados pelo SeMAE Rio Preto. Prazo de entrega**: 45 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **17.07.2025**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35.** O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras**. S.J.R.P. 27.06.2025 - Leandro Dias Joaquim – DSA.**

Extrato de Portaria nº 114 de 25/06/2025 - **R E S O L V E: Art. 1º- Designar** o servidor, **MARCELO HENRIQUE DORNELAS,** Agente de Saneamento, mat. 522, para responder, interinamente, pela função de Coordenador da Coordenadoria de Operação e Distribuição, enquanto durar a ausência da titular **JAQUELINE FREITAS REIS,** Gestor de Saneamento, mat. 148, fazendo jus a respectiva gratificação legal, observada a vedação de acúmulo prevista na LC nº 266/2008**. Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 07 de julho de 2025**. Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.**

Extrato de Portaria nº 115 de 26/06/2025 - **R E S O L V E: Art. 1º- Designar** o servidor, **RAYNNER CHRISTHYAN CHAIM,** Agente Administrativo, mat. 255, para responder, interinamente, pela função de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos, enquanto durar a ausência do titular **LEANDRO BECHARA CARNEIRO ASSUNÇÃO,** Analista Administrativo, mat. 502, fazendo jus a respectiva gratificação legal, observada a vedação de acúmulo prevista na LC nº 266/2008**. Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025. **Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.**

Extrato de Portaria nº 117 de 27/06/2025 - **R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR** a servidora **GRACIANA D´ ALEXANDRE BARBOM,** matrícula n.552, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Convênio de Cooperação n.01/2024 firmado pelo Município com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Judiaí (ARES PCJ) e interveniência do SeMAE, fazendo jus à respectiva remuneração pela atividade especial, ressalvada a vedação de acúmulo prevista no art. 11, da LC 266/2008, e, como **SUPLENTE,** o servidor **WILSON PEREIRA DUARTE FILHO**, matrícula n. 1024, ocupante do cargo de Gestor de Saneamento, ambos lotados no Departamento de Planejamento e Obras**. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1 julho de 2025. **Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.**

Extrato de Portaria nº 119 de 27/06/2025 - **R E S O L V E: Art. 1º- Designar** o servidor, **LUIZ FERNANDO FABRIS JUNIOR,** GESTOR DE SANEAMENTO, mat. 1210, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Divisão de Manutenção Mecânica de Água, enquanto durar a ausência do titular **RENAN DA SILVA MARTELO**, AGENTE DE SANEAMENTO, mat. 889, fazendo jus a respectiva gratificação legal, observada a vedação de acúmulo prevista na LC nº 266/2008**. Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025. **Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.**

S.J.R. Preto, 03.07.2025 - Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.

PROTOCOLO	PROCES	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO	DEFERIDO/ INDEFERIDO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BR	DF
2025000205712	00313/23	AFFINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM FISIOTERAPIA S/S LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205799	00969/22	ALISON RODRIGUES SANTANA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205713	02355/23	ANA PAULA BOGIAN QUINTELA VOLTERA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205767	02637/21	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205797	00197/22	ASSOCIAÇAO RIOPRETENSE DE PROMOCAO DO MENOR ARPROM	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205873	02040/15	AUTO POSTO FLORIDO RIO PRETO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205872	02043/15	BARBARA COSTA SENRA SIQUEIRA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205876	02026/15	BARBEARIA DOM LOURENÇO LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205811	01106/23	BRUNA BASSI SCHIAVINATO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205778	01287/23	BURIOLA E BONFIM SERVICOS OCUPACIONAIS LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205821	01399/23	BUTECO DO PATRAO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205879	01968/15	CARE PERSONAL TRAINING LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205693	00926/11	CELIA R DE OLIVEIRA - LANCHONETE - ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205692	00088/17	CELIA R DE OLIVEIRA - LANCHONETE - ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205744	01543/16	CENE RIO PRETO LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205803	00999/22	CERVEJARIA TAMAREIRA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205792	01151/23	CINTIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205768	01403/23	CLINICA MARGO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205760	02297/15	D PILONI EIRELI ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205868	00118/16	DAYANE BOVI 38090372813	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205704	00747/20	DUCKBILL CAFETERIA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205844	00162/16	ELIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA 02891367685	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205846	00163/16	EMILI MAISA DE JESUS 36707294881	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205730	02334/17	EMPORUIM DO TABACO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205737	00261/23	ERIKA LIMA CURY MEGID	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205816	01155/23	ERIKA LIMA CURY MEGID	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205831	00484/23	ESPETARIA DO GAUCHO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205764	01334/23	ESTANCIA DO REI RESTAURANTE LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205842	00168/16	F GRANDE & SOUZA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205738	00516/23	FISAEP SERVICOS DE SAUDE LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205748	00515/23	FISAEP SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205867	00122/16	FUNDAÇAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇAO CASA - SP	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205756	01150/23	FURLANI MAUAD E BAISSO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205702	02567/18	GILBERTO BORACINI ARTESANATO EIRELI	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205698	00455/23	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL AS	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000016573	00045/25	HUMANITARIO CARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA	LICENÇA INICIAL	DEFERIDO			
2025000016591	00046/25	HUMANITARIO CARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA	LICENÇA INICIAL	DEFERIDO			
2025000171906	00046/25	HUMANITARIO CARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA	BAIXA RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000171919	00046/25	HUMANITARIO CARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000205802	01154/23	JJRS LANCHONETE LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205773	01561/22	JOAO VICTOR RODRIGUES SUANA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205861	00130/16	JOSE NEMER SIVIERI 14707073816	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205841	00188/16	L F BARALDO MANSUR & CIA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205814	01555/23	LE SANTE SUPEMENTOS NUTRIÇÃO E SAUDE LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205717	00517/23	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205875	02028/15	LETICIA BRANDAO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205847	00150/16	LUIZ ANTONIO DOMINGO 25609245877	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205795	00201/22	MARCO RICARDI DE ABREU	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205788	01591/22	MARGARETH LUCIANA DA SILVA E SOUZA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205858	00142/16	MARILDA TEODORO DE FREITAS 34740766809	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205854	00141/16	MARILDA TEODORO DE FREITAS 34740766809	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205851	00140/16	MARILDA TEODORO DE FREITAS 34740766809	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205849	00139/16	MARILDA TEODORO DE FREITAS 34740766809	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
202500020707	01513/23	MARIN CENTRO CLINICO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205787	01652/22	MENTALE CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205729	01410/23	MIGUEL B HIRS NETO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205740	01470/23	MILENE APARECIDA VEIGAS SERV FESTA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205709	00303/23	NA PRAIA RIO PRETO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205732	01427/16	NASCIMENTO RABELO SERVFESTA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205881	01953/15	NATUREFITO ESPAÇO SAUDE NATURAL LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205762	01315/23	NEKAMI RESTAURANTE LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205753	00944/21	NÚCLEO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO RIO PRETO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205758	00440/23	PATRICIA LOPES DA SILVA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205878	01971/15	POLYNATUS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205706	02605/17	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205696	00433/23	PRISCILA ROCHA DE CASTILHO BATISTA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205835	00195/16	PROPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000206912	00251/22	REIS & CAFAGNI LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205869	02047/15	RIOMEDICA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205724	01928/17	ROBERTA DE NADAI ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205808	01114/23	ROBERTA GRANGEL DA SILVA FUMERO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205823	01016/23	RODRIGO ANTUNES CARRETERO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205734	01428/23	ROGER FEST SERV FESTA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000205832	01426/23	ROGER FEST SERV FESTA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000419923	00832/21	FARMACIA LUZ DA ESPERANÇA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000068030	00832/21	FARMACIA LUZ DA ESPERANÇA LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000068032	00832/21	FARMACIA LUZ DA ESPERANÇA LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000082691	00832/21	FARMACIA LUZ DA ESPERANÇA LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000103366	00832/21	FARMACIA LUZ DA ESPERANÇA LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000051004	02451/21	DROGARIA DIGPOPULAR LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000073384	02451/21	DROGARIA DIGPOPULAR LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000119473	02451/21	DROGARIA DIGPOPULAR LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000267588	00809/13	CREUZA MANZALLI & TOLEDO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000267583	00809/13	CREUZA MANZALLI & TOLEDO LTDA	REDUÇÃO DE ATIVIDADE	DEFERIDO			
2025000058417	00809/13	CREUZA MANZALLI & TOLEDO LTDA	AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE	DEFERIDO			
2025000132117	00249/21	CENEMED REMOÇAO LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000132121	00249/21	CENEMED REMOÇAO LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000136425	00249/21	CENEMED REMOÇAO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			

2025000176811	01301/98	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000176852	01301/98	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000174397	01576/09	VMX DROGARIAS LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000174401	01576/09	VMX DROGARIAS LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000154091	00924/22	DROGARIA SANTA TEREZINHA DE RIO PRETO LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000154102	00924/22	DROGARIA SANTA TEREZINHA DE RIO PRETO LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000179941	00924/22	DROGARIA SANTA TEREZINHA DE RIO PRETO LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000176116	02454/24	DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000176120	02454/24	DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000008136	01422/00	FARMAHERA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA	ALTERAÇÃO RESPONSAVEL LEGAL	DEFERIDO			
2025000008143	01422/00	FARMAHERA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA	ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL	DEFERIDO			
2025000008149	01422/00	FARMAHERA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000125485	00556/07	MARCELLO PERON ROSA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000045743	00165/01	PEDRO VILELA MACHADO FILHO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000109381	01975/14	LUIZ FERNANDO DAL COL	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000061710	01579/16	RENATA LEMGRUBER VILELA SANTINI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000263014	00814/00	ALVARES & PAULA LTDA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000143560	00316/24	TATIANE BATISTA ALMEIDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000147822	02545/18	RAIA DROGASIL S/A	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	INDEFERIDO			
2025000147834	02545/18	RAIA DROGASIL S/A	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	INDEFERIDO			
2025000147839	02545/18	RAIA DROGASIL S/A	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2025000125495	00557/07	CLAUDIA DORIA PERON ROSA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000106398	01574/23	COUVE & FLOR REFEIÇOES CORPORATIVAS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000139840	01606/22	YAPI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000099174	00535/99	DROGARIA TANGARA RIO PRETO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2024000406780	00180/18	J V DE BRITO TRANSPORTES - ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000163201	00853/98	RHET & BORGES DROGARIA LTDA	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	DEFERIDO			
2025000163207	00853/98	RHET & BORGES DROGARIA LTDA	ALTERAÇÃO RESPONSAVEL LEGAL	DEFERIDO			
2025000163213	00853/98	RHET & BORGES DROGARIA LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000163218	00853/98	RHET & BORGES DROGARIA LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	DEFERIDO			
2025000163234	00853/98	RHET & BORGES DROGARIA LTDA	AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE	DEFERIDO			
2025000219027	01695/20	FRUTARIA TERRA NOVA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000032047	01037/24	SBC OPTICA LTDA	BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO	INDEFERIDO			
2025000032050	01037/24	SBC OPTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO	INDEFERIDO			
2025000229516	00091/16	CONVENIENCIA ZAFANI RIO PRETO LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229543	00022/16	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA 27432781885	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229529	02398/15	JESSICA CRISTINA CAVALHEIRO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229570	00029/16	SIDERLI CHAVES DA SILVA 09186399802	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229589	00027/16	FUNDAÇAO CASA SAO JOSE DO RIO PRETO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229600	00052/16	MARCO TULIO CRUZ 07708415896	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229618	00063/16	GABRIELA TEREZINHA DE FREITAS MOLINA MACUL	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229642	02579/17	SOCIEDADE EDUCACIONAL INVICTUS DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229652	02570/17	ROWEDER & ANTONIO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229510	00075/16	CLEITON MACHADO DE ALMEIDA 33327821852	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229505	00112/16	D & L NUNES ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000229556	00084/16	CLINICA DE PSICOTERAPIA E PSICANALISE FACHINI S/S LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000149467	00634/20	ARMET AGENCIA RIOPRETENSE DE MEDICINA DO TRAFEGO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000405403	02558/24	ANIELI BARBOSA SILVA LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	DEFERIDO			
2024000452432	01611/12	EYE & MIND SERVIÇOS MEDICOS S/S	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000216406	00996/20	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000150576	01507/08	DROGARIA SÃO PAULO S/A	ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL	DEFERIDO			
2025000150586	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL	DEFERIDO			
2025000150597	01075/10	DROGARIA SAO PAULO S/A	ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL	DEFERIDO			
2025000142792	00635/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000127370	01468/11	FACHINI & BAGUE CLINICA VETERINARIA LTDA EPP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000152054	00571/00	CLODOALDO SARDILLI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000160369	01577/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000434738	02623/24	DALLOUL OFTALMOLOGIA LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	DEFERIDO			
2024000415931	01664/15	CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA DRA MIRIAM TARRAF LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000030151	01448/11	RADIOLOGIA PANORAMICA RIO PRETO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000037852	00707/09	RADIOLOGIA PANORAMICA RIO PRETO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000142990	01553/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000104129	02382/21	DANIELE CRISTINA MATIAS	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000211587	00404/25	SUPERMERCADO SERV MAIS RIO PRETO LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000204729	01954/09	IDACIR PIOVAN ME	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000123523	00405/12	CRISTIANE HORTA CASTANHEIRA VILELLA DOS REIS	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000132406	00362/25	ALVARES & PAULA LTDA ME	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2024000391445	02518/24	JB TOX EXAMES TOXICOLOGICOS LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2024000309408	00804/21	FRAGA REABILITAÇÃO ORAL LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2025000078180	02517/21	CLINICA ODONTOLOGICA SIRIANI S/S	CANCELAMENTO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2025000095720	00262/25	LAISY MULINARI MENEGUINE	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000080665	00213/25	BRASIL SAUDE CUIDADOS INTEGRADOS LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	DEFERIDO			
2025000023693	00934/22	KOGA DROGARIA SH LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2024000435452	02627/24	VIVISOL BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2024000343397	02422/24	LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000156747	00394/25	F C R FISIOTERAPIA LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000180641	00459/25	THOME SAUDE LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000159426	00427/25	GR SAUDE HOME CARE LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000163088	00488/25	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CONDOMINIO VILLAGE FLAMBOYANT	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000205236	00572/25	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FENIX	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000200223	01024/25	JONATHAN MARCELO CAVALCANTE SILVA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2024000452502	00354/12	CRISTINA JUNQUEIRA FRANCO MENEZES LTDA.	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2025000084527	00803/15	SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000124358	00305/25	RENATA SEVERINO PEREIRA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2024000396121	00815/99	BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000084520	01122/13	SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CANCELAMENTO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000172898	00726/24	MAURA KANANDA-ESTETICA DENTAL LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000190677	01305/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000356344	02462/24	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTE FISICO LTDA.	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000110108	00297/25	LUANY PALADINO ODONTOLOGIA LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	DEFERIDO			
2025000186103	01941/18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000148575	01933/07	DROGARIA CUIDANDO DE VOCE LTDA	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	INDEFERIDO			
2025000148576	01933/07	DROGARIA CUIDANDO DE VOCE LTDA	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	INDEFERIDO			
2025000148577	01933/07	DROGARIA CUIDANDO DE VOCE LTDA	ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL	INDEFERIDO			
2025000148578	01933/07	DROGARIA CUIDANDO DE VOCE LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2025000148554	02399/20	HORA OFTALMOLOGIA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000424300	02596/24	ROSSIGALIX MEDICINA AVANÇADA LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2024000335012	02375/21	RIO CONCEPT RIO PRETO ESTETICA MEDICA AVANCADA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2025000117813	02375/21	RIO CONCEPT RIO PRETO ESTETICA MEDICA AVANCADA LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	INDEFERIDO			
2024000335015	02375/21	RIO CONCEPT RIO PRETO ESTETICA MEDICA AVANCADA LTDA	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	INDEFERIDO			
2024000335022	02375/21	RIO CONCEPT RIO PRETO ESTETICA MEDICA AVANCADA LTDA	ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL	INDEFERIDO			
2025000178899	00504/25	AN MEDICINA DO TRAFEGO LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	DEFERIDO			
2025000190710	00179/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2024000449328	01229/00	GIN ECO DR WARLEY E DRA ELIANA NOGUEIRA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			
2025000080672	00212/25	AGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	DEFERIDO			
2024000434747	02624/24	DALLOUL OFTALMOLOGIA LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	INDEFERIDO			
2025000086427	00797/17	PREFEITURA MUNICIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE DEFESAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDAS

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*PROTOCOLO*	*AUTO*
DANIEL PEREIRA RAMOS	00653/22	2022000056421	AIF-A-M 00297
FABIANA BERTI PEREIRA	00716/22	2022000139327	AIF-L-C 000281
JET SUCO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME	00760/22	2022000199479	AIF-A-M 00304

EDITAL DE DEFESAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE DEFERIDAS

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*PROTOCOLO*	*AUTO*
EDSON ANDRADES DA SILVA SANTOS	00727/22	2022000140594	AIF-L-C 000288
FARMACIA E DROGARIA RSA LTDA	00772/22	2022000195939	AIF-P-C 000353

EDITAL DE DEFESAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEFERIDAS

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*PROTOCOLO*	*AUTO*
LANCHONETE GALEAZZI LTDA	00761/22	2022000203214	AIF-A-M 00303

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*AUTO*
DANIEL PEREIRA RAMOS	00653/22	AIP-A-M 384
EDSON ANDRADES DA SILVA SANTOS	00727/22	AIP-M-C 000440
FABIANA BERTI PEREIRA	00716/22	AIP-M-C 000439
FARMACIA E DROGARIA RSA LTDA	00772/22	AIP-P-C 000425

GSC MENDES ARTIGOS OPTICOS EIRELI	00737/22	AIP-P-C 000427
JET SUCO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME	00760/22	AIP-A-M 386
LANCHONETE GALEAZZI LTDA	00761/22	AP-A-M 385
OTICA IMAGE RIO PRETO EIRELI	00739/22	AIP-P-C 000426

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO ARQUIVADOS

RAZÃO SOCIAL	*PROCESSO*	*AUTO*
DANIEL PEREIRA RAMOS	00653/22	AIF-A-M 00297
EDSON ANDRADES DA SILVA SANTOS	00727/22	AIF-L-C 000288
FABIANA BERTI PEREIRA	00716/22	AIF-L-C 000281
FARMACIA E DROGARIA RSA LTDA	00772/22	AIF-P-C 000353
GSC MENDES ARTIGOS OPTICOS EIRELI	00737/22	AIF-P-C 000349
JET SUCO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME	00760/22	AIF-A-M 00304
LANCHONETE GALEAZZI LTDA	00761/22	AIF-A-M 00303
OTICA IMAGE RIO PRETO EIRELI	00739/22	AIF-P-C 000351

São José do Rio Preto, 04 de Julho de 2025.
Miriam Wowk Santos Silva
Coordenadora da Vigilância Sanitária

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 260/2025
OBJETO: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a escola do legislativo, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Pelo presente termo, HOMOLOGO o Processo Licitatório Sicom nº 260/2025 e a proposta adjudicada da empresa CÍCERO LUIZ DOS REIS SILVA LTDA, CNPJ: 43.951.444/0001-15, vencedora do item 2 no valor unitário de R$ 6.291,51 (seis mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), restando DESERTO o item 1, visto não ter recebido propostas. São José do Rio Preto, 01 de julho de 2025. **Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.**

Prefeitura Municipal de **Potirendaba**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2025 - PROCESSO Nº: 157/2025
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de TOALHAS DE BANHO E TRAVESSEIROS INFANTIL, para atender as necessidades da Coordenadoria municipal da Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:30min do dia 22 de julho de 2025.
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 03 de julho de 2025 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de **Tanabi**

Prefeitura do Município de Tanabi.
Processo: 074/2025 – Pregão Eletrônico n° 042/2025.
Aviso de Licitação: Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em geoprocessamento para a elaboração de ortofotomosaicogeorreferenciado, decorrente de mapeamento aerofotogramétrico por meio de voo, abrangendo uma área total de 94,38 Km², compreendendo faixa adicional de 1 km ao redor do perímetro urbano do município de Tanabi/SP (toda a zona de expansão urbana) e de 500 metros a mais ao redor dos perímetros urbanos dos bairros de Ecatu, Ibiporanga e Rincão, em conformidade com o Termo de Referência. Data da realização: 17/07/2025 Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 02 de julho de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 075/2025 – Pregão Eletrônico n° 043/2025. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de neuropediatria para crianças de 0 a 12 anos, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme termo de referência. Data da realização: 18/07/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 02 de julho de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Processo: 076/2025 – Concorrência Pública n° 08/2025.
Aviso de Licitação: Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Revitalização do anexo ao TCC, conforme Termo de Referência. Data da realização: 22/07/2025 Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 03 de julho de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura Municipal de **Bady Bassitt**

LEILÃO PÚBLICO OFICIAL nº 01/2025 - Processo 106/2025 - Modalidade: Online.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT-SP, pessoa jurídica neste inscrita no CNPJ sob n.º 45.093.267/0001-09, que fará realizar o LEILÃO 01/2025 de veículos com direito a documentação, máquinas e equipamentos e bens inservíveis do Município. O Leilão será realizado no dia 27 de julho de 2025 às 10h e com início dos lances no dia 08/07/2025 – pela plataforma eletrônica www.euamoleilao.com.br / www.superbid.net.
Detalhes no site: www.euamoleilao.com.br telefone para contato: (11) 2956-7090 ou (11) 4950-9400. Leiloeira Oficial Rogerio Nunes Pereira Maia – JUCESP 683.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

EDITAL Nº 001/2025

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

TÍTULO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS E BENS MÓVEIS DIVERSOS, INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: "MAIOR LANCE"

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ON-LINE (VIA INTERNET):

DATA: 23/07/2025.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 10:00 HORAS

ATRAVÉS DO SITE DO LEILOEIRO OFICIAL: www.euamoleilao.com.br

01 - PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, Estado de São Paulo, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 15.987, de 13 de fevereiro de 2025 e n.º 16.040, de 31 de março de 2025, torna público que realizará licitação na modalidade Leilão do tipo maior lance, para alienação de Bens Inservíveis a Administração Pública Municipal, o qual será regido pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro, do artigo 52 da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, Empresarial, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, para alienação dos bens descritos no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Edital.

02 - DO OBJETO

2.1. Destina-se a levar a Leilão Público, os bens inservíveis à Administração, abaixo relacionados e descritos detalhadamente no anexo do presente edital, sendo que os valores são considerados preços mínimos de arrematação.
2.2. Os bens mencionados no anexo único serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo arrematante,

não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

03 - DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. A realização do Leilão ocorrerá de forma on-line somente através do site www.euamoleilao.com.br / www.superbid.net
3.2. Os lances terão início no dia 08 de julho de 2025 às 09:00 horas, com encerramento no dia 23 de julho de 2025, um a um, a partir das 10:00 horas.
3.2.1 Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto, para envio de lances públicos e sucessivos, por período não inferior a 6 (seis) horas.
3.3. A Visita técnica/vistoria dos lotes objeto deste certame ocorrerá entre os dias 17, 18, 21 e 22 de julho de 2025, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas nos endereços abaixo e com agendamento obrigatório no número (17) 3818-5100 (com Talita Andrioli Panico).
3.4 Os lotes estarão disponíveis para visitação nos seguintes locais:
a) Na Garagem Municipal – Rua Camilo e Moraes, nº 475 – Centro - Bady Bassitt/SP.
3.5. **A REFERIDA VISITA TÉCNICA/VISTORIA É INDISPENSÁVEL, POIS, NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES APÓS A ARREMATAÇÃO.**

04 - DO LEILOEIRO

4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Rogerio Nunes Pereira Maia, devidamente matriculado na Junta comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, n. 683.
4.2. O leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sob os valores dos bens arrematados.

05 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.
5.2. Não poderão participar deste Leilão:
a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;
b) Agentes Públicos e Políticos desta administração municipal e demais integrantes do rol de impedimentos, consoante as disposições legais;
c) Membros da Comissão de Licitação.

5.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.
5.4. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site www.euamoleilao.com.br e encaminhar os seguintes documentos:
5.4.1. Pessoa física
a) Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
b) Comprovante de endereço; e,
c) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).
5.4.2. Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH).

06 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

6.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo que é parte integrante deste Edital.
6.2. A Prefeitura do Município de Bady Bassitt declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.
6.3. Caso o bem não obtenha nenhum lance, será levado novamente a leilão público com data a definir, reclassificado com valor reduzido em 30% (trinta) conforme interesse da administração pública.
6.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como as despesas com transporte e carregamento (inclusive mão-de-obra) e todo qualquer custo ou ônus com reparos.
6.5. As despesas decorrentes do reconhecimento de firma do representante da Administração Pública Municipal no certificado de registro do veículo (autorização de transferência), ocorrerá por conta da prefeitura.
6.6. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.
6.7. A Prefeitura do Município de Bady Bassitt, conforme previsão legal contida na Lei Federal n.º 14.133/2021, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo único do edital.
6.8. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

6.9. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.
6.10. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação constituída para esse fim, e pelo Leiloeiro.
6.12. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
6.13. O adquirente é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
6.14. A Municipalidade, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.
6.15. A Prefeitura reserva o direito de recusar valores inferiores ao da avaliação ou mínimo estipulado para venda.

07 - DO JULGAMENTO

7.1. Os lances serão oferecidos apenas de forma virtual e sequencial.
7.2. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.
7.3. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado com data a definir, reclassificado com valor reduzido em 30% (trinta por cento) conforme interesse da administração pública.

08 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

8.1. Os pagamentos são irretratáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.
8.2. A **FORMA DE PAGAMENTO** será à **VISTA** em deposito bancário na conta indicada pelo leiloeiro em até 48 (quarenta e oito horas) horas úteis da data de arrematação.
8.3. Será devido pelo arrematante valor do arremate + 5% (cinco por cento) referentes a comissão do leiloeiro.
8.4. A Prefeitura Municipal de Bady Bassitt/SP nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título de comissão sobre o valor arrecadado nas vendas confirmadas.
8.5. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões

públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais.
8.6. Uma vez integralizado o pagamento, a Prefeitura do Município de Bady Bassitt exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.
8.7. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua a Lei n° 14.133/2021 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, no período indicado e antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.
8.8. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento e ou desistência acarretará multa de 30% (trinta por cento) do valor do lance em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução judicial a ser realizado pela prefeitura conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.

09 - DA RETIRADA DO BEM

9.1. A liberação dos lotes arrematados será mediante agendamento prévio a ser realizado através do telefone (17) 3818-5100 (com Talita Andrioli Panico).
9.1. **A RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS, OCORRERÁ A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DO BENS ARREMATADOS, PELA AUTORIDADE MUNICIPAL, APÓS RECEBIMENTO DA ATA DA SESSÃO, A SER ENCAMINHADA PELO LEILOEIRO OFICIAL, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONFORME CALENDÁRIO MUNICIPAL.**
9.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação da nota fiscal de leilão juntamente com o documento pessoal (RG, CNH ou Funcional) do arrematante.
9.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) proprietário(s), sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato, no caso de pessoa jurídica será obrigatório a apresentação de xerox autenticada em cartório do contrato social da empresa.
9.3. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.
9.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do arremate, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

9.5 O recibo de compra e venda (CRV) referente a aquisição dos veículos vendidos com direito a documentação serão preenchidos no nome do arrematante, devendo ser assinados no momento da retirada do bem. As assinaturas deverão ter a firma reconhecida, momento em que será realizado a comunicação de venda junto do DETRAN-SP.

10 - DA ATA

10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão a quantidade de lotes vendidos e o total arrecadado, os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
10.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e os credenciados que desejarem.

11 - DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base na Lei n° 14.133/2021, cabendo à Autoridade Municipal a adjudicação e homologação de cada lote ao seu arrematante.

12 - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

12.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até 2 (dois) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/2024.
12.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente.
12.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.
12.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação da Adjudicação.
12.5. As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de Licitação, situada na Rua Camilo de Moraes, n.º 475 – Centro – Bady Bassitt (SP).

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
13.2. Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

13.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

13.3.1. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

13.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

13.5. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto (SP), para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

13.6 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência; e,

b) Anexo II – Lista de bens a serem leiloados.

Bady Bassitt/SP, 30 de junho de 2025.

JANIMEIRI CATELANI BUZZI:04965704800 Assinado de forma digital por JANIMEIRI CATELANI BUZZI:04965704800 Dados: 2025.06.30 12:22:08 -03'00'

JANIMEIRI CATELANI BUZZI
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa orientar a realização de Leilão Público para alienação de veículos, equipamentos, sucatas e bens móveis diversos, inservíveis à administração pública municipal, consoante especificações constantes no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 No decorrer dos anos, com a necessidade de modernização ou mesmo com a deterioração, alguns bens utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Bady Bassitt – SP, se tornaram ociosos, obsoletos, irrecuperáveis ou antieconômicos, deixando dessa forma de atender ao interesse público.

2.2 Observando o disposto no inciso II e caput do art. 76 da Lei 14.133/2021, para que se proceda à venda desses bens, é necessário que se faça licitação na modalidade leilão, onde os recursos financeiros arrecadados serão utilizados na aquisição de outros bens.

2.3 Com a contratação de leiloeiro, mediante o Termo de Compromisso assinado conforme o Chamamento Público nº 05/2024, pretende realizar o leilão público, visando a alienação dos itens acima especificados no Anexo I deste Estudo, bem como no Termo de Referência.

3. OBJETO

3.1 Alienação de veículos, equipamentos, sucatas e bens móveis diversos, inservíveis à administração pública municipal, consoante especificações constantes no termo de referência.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA

4.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro ou da Prefeitura quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.2 Os bens serão vendidos nas condições fixadas no regulamento do Leilão, devendo ser observadas as condições para garantia e pagamento previstas neste edital e na legislação municipal aplicável.

4.3 Em todos os eventos, o Leiloeiro deverá dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para a venda, tanto na divulgação (propaganda), como, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor e da liquidez dos mesmos.

4.4 Havendo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste edital e no termo de compromisso, a Prefeitura do Município de Bady Bassitt registrará em relatório as irregularidades

porventura encontradas, encaminhando cópia ao Leiloeiro para imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

4.5 Para a realização dos leilões, deverão ser observadas as condições e exigências previstas na legislação aplicável, neste Edital de Credenciamento, no Edital de Leilão e no Termo de Compromisso, especialmente as obrigações do Leiloeiro.

5. DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A remuneração do leiloeiro contratado para realizar o leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem ou lote negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência da Prefeitura do Município de Bady Bassitt, pelo próprio Leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, nos termos do § 2º do artigo 42 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 e do Parágrafo Único do artigo 24 do mesmo decreto.

5.2 O Leiloeiro Oficial exime expressamente a Prefeitura do pagamento da comissão prevista no caput do artigo 24 do Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como todas as despesas com anúncios, catálogos, mala direta, entre outros, recebendo apenas a comissão de que trata o item anterior, diretamente do arrematante.

5.3 As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste edital correrão única e exclusivamente por conta do Leiloeiro Oficial contratado, sendo que as atividades-meio e/ou acessórias do leiloeiro, tais como apoio, guarda, logística, divulgação e organização da leiloaria, poderão ser exercidas por empresas organizadoras de leilão, inclusive por meio de plataforma digital ou eletrônica, o que não afasta a responsabilidade pessoal e direta do leiloeiro no exercício de suas funções em pregões e hastas públicas, nos termos do artigo 55 da Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019.

5.4 O Leiloeiro oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários à execução dos serviços contratados e que sejam de sua exclusiva competência.

6.5 Em hipótese nenhuma o Leiloeiro poderá realizar retenção parcial ou total do valor de venda dos bens, que será repassado integralmente à Prefeitura do Município de Bady Bassitt.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do Leilão e oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas por seu representante legal, desde que devidamente inscritos(as) no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

6.2 Não poderão participar do LEILÃO:

a) menores de 18 (dezoito), salvo se forem emancipados(as);

b) funcionário(a) Público(a) municipal, direta ou indiretamente, direta ou indireta, bem como pessoas jurídicas das quais estes participem, seja a que título for; e,

c) membros da Comissão de Licitação e da Comissão de Reavaliação, Baixa, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público.

6.3 Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Termo de Referência, no edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site www.euamoleilao.com.br e encaminhar os seguintes documentos:

7.1.1 Pessoa física:

a) fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;

b) comprovante de endereço;

c) documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

7.1.2 Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH).

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

9. DO PROCEDIMENTO

9.1. O Leilão Público será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Rogerio Nunes Pereira Maia, devidamente matriculado na Junta comercial do Estado de São Paulo Jucesp 683.

9.2. O Leilão Público será realizado online por plataforma do oficial do leiloeiro, a ser indicado no Edital, atendendo à forma da legislação vigente e as disposições expressas neste Termo de Referência.

9.2.1. Os interessados deverão previamente se inscrever/cadastrar para o Leilão, mediante acesso à página web do leiloeiro, seguindo os procedimentos expressos em referido site para este fim, observado o disposto neste Termo e no Edital.

9.2.2. Após a efetiva inscrição/cadastro, será atribuído a cada participante um LOGIN e SENHA para possibilitar a participação no certame.

9.2.3. Somente poderão participar da fase dos lances os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados junto ao site, consoante as disposições expressas neste Termo de Referência e no Edital.

9.3. Os lances deverão ser ofertados exclusivamente pela plataforma., sendo irrevogáveis e irretratáveis. O usuário é responsável por todas as propostas e lances registrados em seu nome.

9.4. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do ANEXO I do presente Termo de Referência, os quais deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido ANEXO I.

9.5. Serão considerados apenas os lances de valor igual ou superior ao da avaliação.

9.6. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

9.7. O Leiloeiro Oficial, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

9.8. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO I deste Termo de Referência. 9.9. Veículo relacionado "com direito à documentação" não arrematado no leilão passará a compor os lotes de veículos relacionados "sem direito à documentação", observado o valor mínimo de lance constante avaliação inserta no ANEXO I

9.10. O Município reserva-se ao direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

9.11. Será declarada vencedora a maior oferta, desde que o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no presente Termo de Referência, lavrando-se Ata que irá assinada pelo Leiloeiro Oficial.

9.12. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

9.13. Veículos vendidos como sucatas serão entregues sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi e com suas devidas baixas, observada as disposições legais.

9.14. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre veículos constantes do ANEXO I, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

9.15. O Arrematante deverá no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização do leilão, efetuar a transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal nele porventura existente.

9.16. É defeso ao Arrematante responsável pelo lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada de veículo das dependências da Prefeitura Municipal.

9.17. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

Bady Bassitt, 30 de junho de 2025.

JANIMEIRI CATELANI BUZZI:04965704800 Assinado de forma digital por JANIMEIRI CATELANI BUZZI:04965704800 Dados: 2025.06.30 12:06:01 -03'00'

JANIMEIRI CATELANI BUZZI
PREFEITA MUNICIPAL



Edital



EDITAL

STREET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE. LTDA., com sede à Avenida Bady Bassitt, nº 4717 – Sala 25 – Bairro Vila Imperial – São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.812.067/0001-35, proprietária do loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM CAMPO BELO", registrado nesta comarca, junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis local sob matricula nº 147.985, nos termos do artigo 32, parágrafo 1º e demais disposições da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979; notifica os compromissários compradores de lotes abaixo referidos, que os mesmos foram cancelados por inadimplência, após ficarem constituídos em mora, nos termos da Cláusula 4.5 do Instrumento Particular de Venda e Compra, ora resolvido:

BENEDITO SOARES DA CRUZ, CPF 039.659.943-52 - Cadastro 270.737.000 Quadra 2 Lote 7
RICARDO PRADO DE SOUZA, CPF 054.609.956-47 - Cadastro 270.769.000 Quadra 3 Lote 15
RICARDO ANDRADE REIS, CPF 506.772.788-88 - Cadastro 270.826.000 Quadra 5 Lote 5
GREGORIO MARCELINO A. CRUZ, CPF 314.576.158-78 - Cadastro 271.371.000 Quadra 20 Lote 29
ELCIONE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 290.872.498-70 - Cadastro 271.387.000 Quadra 21 Lote 8
JOSE HENRIQUE SILVA MARTINS, CPF 500.819.358-97 - Cadastro 271.482.000 Quadra 25 Lote 11
ARIANE AP. DE JESUS CARVALHO, CPF 390.714.818-59 - Cadastro 271.483.000 Quadra 25 Lote 12
ERNANE GOMES FERNANDES, CPF 088.426.598-60 - Cadastro 271.535.000 Quadra 26 Lote 26
GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 107.225.908-73– Cadastro 271.580.000 Quadra 27 Lote 33
ROBISON DA SILVA LIMA, CPF 215.166.528-35 - Cadastro 271.638.000 Quadra 29 Lote 15

São José do Rio Preto, 04 de Julho de 2025.

STREET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE. LTDA.

